SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 11 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3286

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO PROCESSANTE
DESPACHO

DESPACHO

Considerando o requerimento da defesa do denunciado LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, nos autos do processo político-administrativo nº 001/2023, determino que a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Monte Alegre realize buscas no acervo documental desta Casa de Leis de algum expediente solicitando e/ou requerendo a revogação do Decreto Municipal nº 528/2021.

Monte Alegre/PA, 04/07/2023

AGENOR DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:E1958828

COMISSÃO PROCESSANTE
INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Processo Político-Administrativo nº 001/2023
Comissão Processante: Agenor Martins – Presidente, Rover Kemmer Xavier – Relator e Maria de Fátima – Membro.
Denunciante: Emanuel Teixeira da Costa
Denunciado: Leonardo Albarado Cordeiro

Na condição de Presidente da Comissão Processante instituída no dia 05.06.2023, para apurar o pedido de cassação de mandato do Excelentíssimo Vice-Prefeito Leonardo Albarado Cordeiro, assim como diante do permissivo legal previsto no artigo 5º, inciso III e IV do Decreto-Lei nº 201/1967, **DESIGNO audiência para inquirição da testemunha de defesa EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO, para o dia 19 de julho de 2023, às 9h00min.**
Intime-se a testemunha.
Intime-se o denunciado, pessoalmente ou na pessoa de seu procurador constituído dos autos sobre o presente ato.
Intime-se o denunciante pessoalmente sobre o presente ato.
A audiência ocorrerá de forma presencial e será realizada na Sala de Reuniões ou no Plenário do Prédio do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua Rui Barbosa, nº 401, Bairro Cidade Alta, CEP 68220-000, Monte Alegre-PA, sendo todos os atos gravados.
Serve o presente ato como intimação/notificação e ofício.

Monte Alegre/PA, 07/07/2023

AGENOR DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:4FCF5FC6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 115

PORTARIA Nº 115/2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º- Revogar a **Portaria n. 034/2023**, que nomeou o servidor efetivo Rayan Enrico Albarado Correa, Matrícula 120118-2, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação/AC-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, devendo o referido servidor retornar a sua função de origem de Motorista/MT-PL.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 10.07.2023

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:604685AB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 116

PORTARIA Nº 116/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. **MARLISSON MENDES DE BRITO**, portador do RG nº 6886752 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação AC-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 10.07.2023

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:CC70BD28

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
ERRATA DA PORTARIA N° 221/2023-GP, DE 05 DE JULHO DE 2023

A portaria N° 221/2023-GP, de 05 de julho de 2023, publicada no dia 07 de julho de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano ANO XIV Nº 3284, edição na página 03, com Código Identificador: 26B808FE; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.DOF, à servidora Suelene Mendes Bittner, portadora da Cédula de Identidade nº 3237581, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 606.714.832-34, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Orçamentário e Financeiro.

Leia-se: Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.DOF, à servidora Suelene Mendes Bittner, portadora da Cédula de Identidade nº 3237581, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 606.714.832-34, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Orçamentário e Financeiro.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:A70B9B8F

SECRETARIA GERAL
ERRATA DE PORTARIA N° 222/2023-GP, DE 05 DE JULHO DE 2023

A portaria n° 222/2023-GP, de 05 de julho de 2023, publicada no dia 07 de julho de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano ANO XIV nº 3284, edição na página 03, com Código Identificador: 1F4C1050; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 80% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, ao servidor Anderson dos Santos Sampaio.

Leia-se: Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, ao servidor Anderson dos Santos Sampaio.

Onde se lê: Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.TIN-D, ao servidor Anderson dos santos Sampaio, portador da Cédula de Identidade nº. 3734824, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 675.232.182-53, contratado para exercer o Cargo Temporário de Técnico de Informática I.

Leia-se: Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.TIN-D, ao servidor Anderson dos santos Sampaio, portador da Cédula de Identidade nº. 3734824, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 675.232.182-53, contratado para exercer o Cargo Temporário de Técnico de Informática I.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:E9B878FD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 278/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JULHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **RAIMUNDO DE SALES COSTA**, matrícula 040067-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal de Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023-CMS, CUJO O OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAS PERMANENTES,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor, **NILTON CESAR DE ALMEIDA SANTOS,** matrícula 121390-3.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de julho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7AACB232

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 279/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 03 DE JULHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** a lotação e o nível de remuneração da servidora comissionada **ARIANE MARINA DA SILVA BANDEIRA,** matrícula nº121152-8, nomeada para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, lotada no gabinete do **VEREADOR JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES** e passará assumir suas funções no gabinete da vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS,** remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de julho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1B7312CF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 281/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JULHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **OTAVIO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA**, matrícula- 121389-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal de Contrato, da Adesão a Ata de Registro de Preço 002/2022- SEHAB, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de impressora de grande porte, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamento, exceto papel,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto a servidora, **ALDALENE MOTA,** matrícula 120863-2.
Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de julho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:91BBD5C3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 282/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JULHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração servidora comissionada, **RUTH GOMES FREIRE,** matrícula nº 120949-3, exerce o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** passará para o nível de remuneração **CSP-10**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018. o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de julho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6CF18440

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 283/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JULHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **ALDO LUAN ALMEIDA PONTES,** matrícula nº 120952-3, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de julho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A21A21A7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 284/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JULHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração e lotação da servidora comissionada **IONE MAICE FLORENZANO DOS SANTOS,** matrícula nº 120951-5, exerce o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada o nível **CSP-07,** passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de julho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5E1FD638

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 285/2023 – DAF-DRH, SANTARÉM-PA, 03 DE JULHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, o Sr. **LEONARDO SANTOS SOUSA,** CPF: 546.169.052-15, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de julho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AEE6F315

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 286/2023 – DAF-DRH, SANTARÉM-PA, 03 DE JULHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** a Sra. **THAYSSA GABRIELLE CARDOSO PIRES**, CPF: 047.646.202-94, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no Gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de julho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:46500727

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 287/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JULHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR, a Sra. PATRÍCIA GUIMARÃES ANTUNES**, CPF: 028.084.402-60**,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessora Parlamentar** e nível de remuneração **CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de julho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3FD3C21F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 20231404

CONTRATO Nº 20231404

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023-110423

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF: 04.822.230/0001-97.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.21.06.93.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TENDO POR OBJETIVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS COMPREENDENDO A DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS, AVISOS, COMUNICADOS E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB.

VALOR TOTAL: R$: 17.025,00 (DESESETE MIL E VINTE E CINCO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade: 001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município IPMB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Valor: 17.025,00.

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de abril de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:9F02034D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0953/2022

Contrato nº.: **0953/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LIDIANE DO SOCORRO CORREA CUNHA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2EFAC197

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0955/2022

Contrato nº.: **0955/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA ELIETE PEREIRA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:44AA11A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0956/2022

Contrato nº.: **0956/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROGER DOS SANTOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 13 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 13 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:4755EC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0957/2022

Contrato nº.: **0957/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TAMARA SILVA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9385E43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0958/2022

Contrato nº.: **0958/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCIA DO SOCORRO FEIO CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 13 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 13 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0F50C8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0959/2022

Contrato nº.: **0959/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCILEIDE DAS NEVES RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 13 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 13 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:84DB955F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0960/2022

Contrato nº.: **0960/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RISANGELA DO REMEDIO BATISTA MARQUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 13 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 13 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F1768D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0962/2022

Contrato nº.: **0962/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SAMIRA ANGELICA COSTA PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5ED2EB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0964/2022

Contrato nº.: **0964/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DE FATIMA PEREIRA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:859CACD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0978/2022

Contrato nº.: **0978/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JADSON SERRÃO CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CC62AD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0980/2022

Contrato nº.: **0980/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MICHELLY BRABO DE MELO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 11 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F513D8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0981/2022

Contrato nº.: **0981/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARLANE SILVA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7C4B1F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0984/2022

Contrato nº.: **0984/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GEOVANI FERREIRA CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0F135FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0986/2022

Contrato nº.: **0986/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CASSIANE SOUZA DOS ANJOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CD91AB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0990/2022

Contrato nº.: **0990/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CHEILA MARLENE MACEDO PINTO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 07 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3417318D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0997/2022

Contrato nº.: **0997/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAFAELA DIELLEN SANTOS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:633BE0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1008/2022

Contrato nº.: **1008/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCIRENE MARIA SENA PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B7B6452A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1009/2022

Contrato nº.: **1009/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO DOS SANTOS FILHA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5D1D203C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1010/2022

Contrato nº.: **1010/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JAMILLY DA SILVA FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:73B717B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1014/2022

Contrato nº.: **1014/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIANE GONÇALVES DOS SANTOS COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:DD50736C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1016/2022

Contrato nº.: **1016/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***IVANA DE JESUS SILVA SENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:EA21A08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1017/2022

Contrato nº.: **1017/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEIDIANE PINHEIRO MACIEL***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:207E3C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1018/2022

Contrato nº.: **1018/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JACKELINE DE SOUSA DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5A909B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1019/2022

Contrato nº.: **1019/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EOLANE MORAES BARBOSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D4F09920

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1021/2022

Contrato nº.: **1021/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VITORIA PIMENTEL GONÇALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:053126FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1022/2022

Contrato nº.: **1022/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MICHELLE SARDINHA NUNES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0213603A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1023/2022

Contrato nº.: **1023/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BENIZE PAES FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:FA5C6801

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1025/2022

Contrato nº.: **1025/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SHIRLEY FERREIRA BARRETO PARAENSE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:322189B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1028/2022

Contrato nº.: **1028/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELISANDRA DE NAZARÉ CALDAS RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8BB80BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1033/2022

Contrato nº.: **1033/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CREUZA DA SILVA PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0B02FA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1034/2022

Contrato nº.: **1034/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TANIA DE JESUS GOMES MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:28B6738E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1035/2022

Contrato nº.: **1035/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CAMILA SOUSA MACÊDO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:78845B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1036/2022

Contrato nº.: **1036/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MATHEUS DE JESUS DE SOUSA PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:530A9D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1037/2022

Contrato nº.: **1037/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DANILO ALCANTARA DE SOUZA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:38BD32C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1038/2022

Contrato nº.: **1038/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DE OLIVEIRA MACHADO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7D1EDDD7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-020-2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à

respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, o Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal, Sr. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 020/2023, supracitado à adjudicatária: R B DE OLIVEIRA COMERCIO DE MALHAS - 18.252.539/0001-01, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 06, 08, 09 e 10, totalizando o valor global de R$ 54.090,00; SEBASTIAO Q. FERREIRA - 07.137.759/0001-60, vencedora dos itens: 04, 05, 07, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, totalizando o valor global de R$ 182.142,50; T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - 26.014.457/0001-49, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34 e 35, totalizando o valor global de R$ 449.412,90.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D7A73F8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230269
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1.2023-005 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS DE CARAJÁS
OBJETO.....: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPEONATOS DO CALENDARIO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDOPARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.140,00 (trinta e um mil, cento e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.136950005.2.013 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 31.140,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2023 a 10 de Julho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A4E49557

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220318
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.127.454/0001-77, com sede na RUA SÃO PAULO S/N QUADRA 44, CENTRO, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68525-000, representada por FRANCISCA DAIANA DE SOUSA OLIVEIRA, já qualificad os no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Junho de 2024, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 0301.041220003.1.003 Construção, reforma, ampliação e adaptação de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 10 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.127.454/0001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220297
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ 04.257.612/0001-15, com sede na AV FLORIANO PINHEIRO TORRES Nº 120, MONTE SINAI, São Pedro da Água Branca-MA, CEP 65920-000, representada por WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de Junho de 2024, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 0301.041220003.1.003 Construção, reforma, ampliação e adaptação de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 10 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ 04.257.612/0001-15
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:3B6A1B26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230327

CONTRATO Nº.....: 20230327

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de generos alimenticios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atender a secretaria de Assistencia Social do municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.465,07 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.999,36, Exercício 2023 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.249,42, Exercício 2023 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.907,22, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.147,00, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.607,19, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.010 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.071,16, Exercício 2023 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 193,68, Exercício 2023 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 285,92, Exercício 2023 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 248,08, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 262,87, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 276,62, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.010 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 228,32, Exercício 2023 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.041,63, Exercício 2023 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.551,75, Exercício 2023 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.234,68, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.299,55, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 973,85, Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.010 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 886,77

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8C3D1252

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 336/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NICOLAU DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/07/2023 - 10/07/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR USUÁRIA ACOMPANHADA PELA UNIDADE DE VULNERABILIDADE FINANCEIRA, MARIA LUCIA DA ROCHA NASCIMENTO PARA ATENDIMENTO NO INSS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, sendo 150,00, uma diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BFE7D27C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230329

CONTRATO Nº.....: 20230329

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de generos alimenticios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atender a secretaria de Educação do municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 788,53 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 380,00, Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 148,63, Exercício 2023 Atividade 0801.123610004.8.010 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 259,90

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B5B552C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO- 2023

Extrato de contrato nº 242/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: MONICA LOARA FRIEDRICH CECOCI.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 10/07/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.07.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 243/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: IRANILDE PEREIRA DO NASCIMENTO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 10/07/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.07.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 244/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: VALDIVINO DE OLIVEIRA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 11/07/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.07.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 245/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: GILDEANE DE FARIAS SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 12/07/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.07.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E4E94023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 337/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/07/2023 - 08/07/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE ALERRANDRO DA SILVA VIEIRA, PARA INTERNACAO NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de julho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4FDFD9EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 338/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/07/2023 - 10/07/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE EDY MARIA DE OLIVEIRA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de julho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6EEECB39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 339/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/07/2023 - 10/07/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE EDY MARIA DE OLIVEIRA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de julho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D90CBA96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 340/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 11/07/2023 - 11/07/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, SOBRE O PLANEJAMENTOINTEGRADO REGIONAL DA MACRO REGIAO DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de julho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:42E11FCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230326

CONTRATO Nº.....: 20230326

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de generos alimenticios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atender a secretaria de Saúde do municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 143.255,65 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 80.551,98, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.993,77, Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.459,45, Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.793,84, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.253,21, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.081,95, Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.798,66, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.21, no valor de R$ 19.978,10, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.344,69

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D47422D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0120/GPMAAN/2023

"NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0312 de 05 de novembro de 2009:

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeia o Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:67B5BBF1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230328

CONTRATO Nº.....: 20230328

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de generos alimenticios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atender a secretaria de Meio Ambiente do municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.381,69 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2101.181220011.2.039 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.111,49, Exercício 2023 Atividade 2101.181220011.2.039 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 270,20

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:46F408AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230325

CONTRATO Nº.....: 20230325

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de generos alimenticios, material de copa e cozinha para atender a secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Residencia e Obras no municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 147.904,46 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.095,10, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.972,75, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 40.062,80, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.559,55, Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.301,56, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 7.161,64, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.360,63, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 782,26, Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 132,90, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 127,81, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 152,51, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 194,95

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:21131B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 330/2023

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VANDERLI ARAUJO DA SILVA, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/07/2023 - 09/07/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para participar do festival de quadrilha da 37ª cidades frente a frente como representante da secretaria municipal de cultura, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A5E23370

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230336

CONTRATO Nº.....: 20230336

ORIGEM.....: CARONA Nº CARONA 002.2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de servirços como locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.947.550,00 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.015 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.223.673,20, Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.016 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 723.876,80

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5BC55FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 004/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 01 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

_____
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C77D218A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 083/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO HIGOR NASCIMENTO RIBEIRO CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na

execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 04 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

____
HIGOR NASCIMENTO RIBEIRO

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5D535197

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **DOUGLAS NASCIMENTO ARRUDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE ROÇADEIRA**
Vigência: de 23/05/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.320,00** (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.05.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9E5009DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **MARCOS PAULO ALVES FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PINTOR**
Vigência: de 23/05/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.320,00** (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 23.05.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D0347ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **GILEARDE OLIVEIRA DA CRUZ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **FISCAL DE OBRAS**
Vigência: de 25/05/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.320,00** (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.05.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7C7B2CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **LEONARDO FELIX ALVES DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PINTOR**
Vigência: de 14/06/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.320,00** (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.06.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:22A46132

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 331/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROGERIO GOMES DA SILVA, cargo/função INSTRUTOR MUSICAL, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/07/2023 - 09/07/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para participar do festival de quadrilha na 37ª cidades frente a frente como representante da secretaria municipal de cultura e coreografo, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:41A23F39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
ATO EXTRATO DO CONTRATO 268/2023 PE Nº 006/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DO CONTRATO 268/2023 PE Nº 006/2023

Origem: PE Nº 006/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- fundeb, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de trabalho e promoção social. EMPRESA ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº40.895.501/0001-06, **VALOR TOTAL: R$ 587,00**, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF sob o n°18.148.649/0001-10 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA:07/07/2023. VIGÊNCIA: 07/07/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 10 de julho de 2023.

HERICA SANTOS BECHARA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:FF1C29DA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESCISÃO DO CONTRATO 027/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RESCISÃO DO CONTRATO 027/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022
Origem: **RESCISÃO DO CONTRATO 027/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA** CNPJ/MF sob o nº 44.967.063/0001-97 OBJETO: é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI. EMPRESA **W.R.F APINAGES EIRELI** no CNPJ sob nº 29.262.493/0001-10, DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.

Belterra (PA), 10 de julho de 2023

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMOVI

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:8902B9C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - FMS.CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: R. F. BARILE LTDA inscrita no CNPJ nº 29.230.269/0001-46 – Contrato Administrativo nº. 060/2023 FMS, no valor de R$ 203.839,92 (Duzentos e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), OBJETO: Fornecimento De Material E Equipamento Odontológico no Interesse do Fundo Municipal de Saúde, Dotação: - 2.018 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas; 2.010 - Manutenção do PAB - ESTADUAL; 2.009 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; 2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; 2.005 - Manutenção do Programa Saúde na Escola; -3.3.90.30.00 – material de consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente - Vigência: 06.07.2023 a 06.07.2024. Data de assinatura 06.07.2023.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:43AEC10A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-007/2023-PMBB
HOMOLOGO para que surta os efeitos legais, relatório final de julgamento da sessão de licitação feita pelo Pregoeiro e manifestação positiva do parecer da Procuradoria jurídica deste município, Pregão Eletrônico Nº PE-CPL-007/2023-PMBB, que tem como objeto o **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, para elaboração do (PGR, do PCMSO e do LTCAT, através de avaliações quantitativas e qualitativas dos diversos setores da Prefeitura, atendendo também**

as Secretarias e Fundos vinculados, consultoria mensal, incluindo o envio através de software próprio, dos eventos periódicos do SST e o cumprimento do plano de ação do PGR pertinentes à função do TST, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência do Edital, vencedor do ITEM 01 com o valor total de R$ 26.000,00 a Empresa MC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.142.853/0001-08.

Breu Branco-PA, 10 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A8371603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-009/2023-PMBB
HOMOLOGO para que surta os efeitos legais, relatório final de julgamento da sessão de licitação feita pelo Pregoeiro e manifestação positiva do parecer da Procuradoria jurídica deste município, Pregão Eletrônico Nº PE-CPL-009/2023-PMBB, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL**,** vencedor do ITEM 01 com o valor total de R$ 1.340.000,00 a Empresa BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.209.965/0013-98.

Breu Branco-PA, 10 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:248E388D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2023-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em 28/07/23 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de EMPRESA para executar os serviços de revitalização da praça da vila Moju no município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 10 de julho de 2023

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D8BD77A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 012/2023 – PMBB

CONVÊNIO Nº: 012/2023 – PMBB. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**. CONVENENTE: **ONG SOCIAL PASSOS DO FUTURO,** com sede no distrito do Pitinga, cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida Antônio Leão, s/nº, Vila de Placas Pitinga, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.394.687/000-71**, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a promoção do evento da **"1ª CORRIDA COUNTRYSIDE DA VILA SANTA LUZIA DO DISTRITO DO PITINGA"**, no **VALOR** de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 10/07/2023 a 31/10/2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:4996115D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230941
ORIGEM: PREGÃO Nº 142-2022-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA,OBJETO: Aquisição de uniformes para alunos atendendo a demanda da Secretaria Municipal Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 154.142,77 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).VIGÊNCIA: 03 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:606D6A64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229504, proveniente do Processo Licitatório 037/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro São José, com área total de 15.622,17m² e largura de 2,50m de largura, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 360.965,73 (trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos),aditivo com acréscimo aproximado de 13,53%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Junho de 2023.
.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2019F9C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230939
ORIGEM: PREGÃO Nº 142-2022-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI
OBJETO: Aquisição de uniformes para alunos atendendo a demanda da Secretaria Municipal Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 40.669,98 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).VIGÊNCIA: 03 de

Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:593D8EF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199080 proveniente do Processo Licitatório 078/2019/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de julho de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ATRAVES DE MODULOS DE UTILIZAÇÃO, ATENDENDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:205BB777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199080 proveniente do Processo Licitatório 078/2019/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ATRAVES DE MODULOS DE UTILIZAÇÃO, ATENDENDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.023,84 (seis mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 378.820,84(trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de maio de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:97D1AF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 073/2023 – SEMSA

Portaria nº 073/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1834/2023-HMDG-SEMSA a servidora **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 132/2023 – GP HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:514BCEC7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 06 de Julho de 2023 na página 38.

ONDE SE LÊ:

Item: 00001 - COTA PRINCIPAL Fornecimento de refeição em marmitex de isopor
Quantidade: 45.375,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/06/2023 às 15:15:31

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01, pelo menor preço unitário,
no valor de R$ 33,110 (Trinta e Três Reais e Onze Centavos).

Item: 00002 - COTA RESERVADA Fornecimento de refeição em marmitex de isopor
Quantidade: 15.125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/06/2023 às 15:15:59

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,110 (Trinta e Três Reais e Onze Centavos).

Item: 00003 - COTA EXCLUSIVA PÃO FRANCES, peso 50 grams
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/06/2023 às 15:16:20

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº

30.903.403/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,480 (Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito
Centavos).

Item: 00004 - COTA EXCLUSIVA PÃO MASSA FINA, peso 50 grams
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/06/2023 às 15:16:34

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,250 (Trinta e Seis Reais e Vinte e Cinco
Centavos).

LEIA-SE:

Item: 00001 - COTA PRINCIPAL Fornecimento de refeição em marmitex de isopor
Quantidade: 45.375,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/06/2023 às 15:43:47

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,110 (Trinta e Três Reais e Onze Centavos).

Item: 00002 - COTA RESERVADA Fornecimento de refeição em marmitex de isopor
Quantidade: 15.125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/06/2023 às 15:43:53

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: E V SILVA RESTAURANTE EIRELI, C.N.P.J. nº 30.644.813/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,110 (Trinta e Três Reais e Onze Centavos).

Item: 00003 - COTA EXCLUSIVA PÃO FRANCES, peso 50 grams
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/06/2023 às 15:43:58

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,480 (Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00004 - COTA EXCLUSIVA PÃO MASSA FINA, peso 50 grams
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/06/2023 às 15:44:03

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,250 (Trinta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6D106BE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-336/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 02/2023, oriundo da Guarda Civil Municipal, de 12/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 336.05/2023, de 12/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **NAZARENO DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 011023-0, CPF/MF nº 952.759.162-72, RG nº 4469676 SSP/PA, Guarda Civil Municipal, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para levar a Viatura CITROEN, para fazer um recall na autorizada REVEMAR, em Ananindeua/PA, no dia de 17 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (centro e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (centro e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0003 2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0C0B7B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-337/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 03/2023, oriundo da Guarda Civil Municipal, de 12/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 337.05/2023, de 12/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO GUIMARÃES MARTINS**, matrícula nº 011013-2, CPF/MF nº 841.929.252-49, RG nº 5191708 SSP/PA, Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para levar a Viatura CITROEN, para fazer um recall na autorizada REVEMAR, em Ananindeua/PA, no dia 17 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (centro e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (centro e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0003 2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:71F76133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº D-261/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 011/2023-SECAD, de 14/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 261.04/2023, de 14/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Maria de Nazaré Moreira**, matrícula nº 142325-8, CPF/MF sob o n° 254.907.372-04, RG n° 1636346, Secretário Municipal de Administração, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, a realizar viagem para participar da abertura do II Encontro de Auditorias Municipais, em Castanhal/PA, no dia 18 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:41832080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 136, DE 12 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício S/Nº/2023 advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Capanema, de 09 maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **DELIANE MONTEIRO DE MELLO**, CPF nº 738.985.622-04 e RG nº 3922803 PC/PA, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 12 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2AD72078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 141, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 013/2023, advindo do Programa Capanema Legal, de 13 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **MARIA DE NAZARÉ COSTA DA SILVA,** matrícula nº 010863-4, CPF/MF n° 73.246.022-15, RG nº 576730, Diretora do Departamento Imobiliário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9F6F8628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-125/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 41/2023-SEMAS/GAB de 24/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 125.02/2023, de 24/02/2023;

RESOLVE:
Designar o servidor **Luis André Otério da Silva**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir técnica e a acolhida do Abrigo Provisório Municipal para consulta com psiquiatra na Clínica MedCare, em Belém/PA, no dia 25 de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7140EF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-138/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 51/2023-SEMAS/GAB de 1º/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 138.03/2023, de 1º/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Luis André Otério da Silva**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir adolescente do time de vôlei para seletiva na Arena Bolão das Breves, em Belém/PA, no dia 03 de março de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F17159CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-160/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 035/2023 advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 27/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 160.03/2023, de 07/03/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 27 de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E9715CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-166/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 54/2023-SEMAS/GAB de 06/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 166.03/2023, de 10/03/2023;

RESOLVE:
Designar o servidor **Luis André Otério da Silva**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando levar atletas dos times "Unidas do Vôlei e Unidas Sem Pressão" que participaram do 1º Torneio de Voleibol Feminino em Alusão ao Dia Internacional da Mulher, em Quatipuru/PA, no dia 12 de março de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EE7A739B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-176/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 027/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 176.03/2023, de 13/03/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Bonito/PA, no dia 28 de fevereiro de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:57ECC459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-182/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 032/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 182.03/2023, de 13/03/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Bonito/PA, no dia 1º de março de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8FF28116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-193/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 64/2023-SEMAS/GAB de 15/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 193.03/2023, de 15/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antônio Glemem Teixeira Freitas**, matrícula nº 145384-0, CPF/MF nº 886.605.242-68, RG nº 5459769 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando levar documentação dos usuários do CRAS São Pedro e São Paulo solicitando 2ª via de certidão de nascimento no Cartório Único Oficio, em Tracuateua/PA, no dia 16 de março de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A3B61489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-207/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 71/2023-SEMAS/GAB de 23/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 207.03/2023, de 23/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Luis André Otério da Silva**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir Artesão de Capanema para visitas técnicas, que acontecerá no Centro Cerâmica-MGIL, Artesão Marcelo Gil, em Belém/PA, no dia 24 de março de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:06E2D0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-217/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 76/2023-SEMAS/GAB de 30/03/2023, constante no Processo Administrativo nº 217.03/2023, de 30/03/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Luis André Otério da Silva**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir atletas do Time ALFA de voleibol feminino que irão participar da final do Campeonato de Voleibol, representando o nosso município, em Belém/PA, no dia 02 de abril de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:832E81D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-231/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 040/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 231.04/2023, de 03/04/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando

garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, para participar do 4º Workshop Amazônico de Direito Humano de Crianças e Adolescentes, em Belém/PA, no dia 29 de março de 2023;
Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:57A6559A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-232/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 041/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 232.04/2023, de 03/04/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, para participar do 4º Workshop Amazônico de Direito Humano de Crianças e Adolescentes, em Belém/PA, no dia 1º de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ED893560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-246/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 044/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 246.04/2023, de 10/04/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON HENRIQUE ANJOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Cachoeira do Piriá/PA, no dia 04 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DBA3D5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-257/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 82/2023-SEMAS/GAB de 10/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 257.04/2023, de 11/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Luis André Otério da Silva**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA,

motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir técnica e a acolhida do Abrigo Provisório Municipal, para consulta com psicóloga na Clínica MedCare, em Belém/PA, no dia 11 de abril de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F3351C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-264/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 85/2023-SEMAS/GAB de 11/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 264.04/2023, de 14/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Pedro Paulo Jaques Freire Junior**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir usuário para fazer avaliação no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, em Belém/PA, no dia 14 de abril de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E373EADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-265/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 86/2023-SEMAS/GAB de 14/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 265.04/2023, de 14/04/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Luis André Otério da Silva**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir usuários para consulta Núcleo de Medicina Tropical-NMT-UFPA, em Belém/PA, no dia 17 de abril de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:90CA4C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-267/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 88/2023-SEMAS/GAB de 14/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 267.04/2023, de 14/04/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir atleta de vôlei para amistoso em Belém, em Belém/PA, no dia 19 de abril de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:66F3D749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-268/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 89/2023-SEMAS/GAB, de 14/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 268.04/2023, de 14/04/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANDREZA DOS REIS CORREA**, matrícula nº 142985-0, CPF/MF n° 022.631.432-46, RG n° 6325840, Educadora Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar da Capacitação com a equipe da Busca Ativa Escolar do Selo UNICEF no Instituto Peabiru, em Belém/PA, no dia 20 de abril de 2023;

Conceder à referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 082.4400542.034 - Manutenção do Programa Criança Feliz: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:756868AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-269/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 91/2023-SEMAS/GAB de 14/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 269.04/2023, de 14/04/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir equipe da Busca Ativa Escolar do Selo UNICEF que irão para participar da Capacitação no Instituto Peabiru, em Belém/PA, no dia 20 de abril de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARE MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2F2787B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-285/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 94/2023 – SEMAS/GAB de 27/04/2023, constante no Processo Administrativo nº 285.04/2023, de 27/04/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLEUTON DE CAMPOS CONDE**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir técnica e usuárias do CREAS para realizar exame sexológico no Instituto Médico Legal-IML, em Bragança/PA, no dia 02 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:742EAEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-313/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 99/2023 – SEMAS/GAB de 04/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 313.05/2023, de 04/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLEUTON DE CAMPOS CONDE**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir coordenadora do CREAS para levar documentação para emissão da 2ª via de certidão nascimento de duas pessoas em situação de rua assistida pelo CREAS, juntamente com a autorização da Promotoria de Capanema para o Ministério Público de Bragança ,em Bragança, no dia 09 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:79583C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-315/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 98/2023-SEMAS/GAB de 04/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 315.05/2023, de 04/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS ANDRÉ OTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir usuário para realizar Avaliação Social, BPC/LOAS, na Agencia da Previdência Social, em Belém/PA, no dia 09 de maio de 2023;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7513E870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-321/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 102/2023-SEMAS/GAB, de 08/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 321.05/2023, de 08/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 124454-0, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar de reunião para resolver assunto do processo licitatório desta Secretaria de Assistência Social na Empresa Noronha e Martins Comercio de Produtos Alimentícios, em Belém/PA, no dia 12 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08.244.0063.2.035: Manutenção SEMAS 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9036BB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-322/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 103/2023-SEMAS/GAB, de 08/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 322.05/2023, de 08/05/2022;

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **MARIA IVANETE DA SILVA LAGE**, matrícula nº 142435-1, CPF/MF n° 254.651.122-04, RG n° 1540181, Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar da reunião para resolver assunto do processo licitatório da Secretária Municipal de Assistência Social na Empresa Noronha e Martins Comercio de Produtos Alimentícios, em Belém/PA, no dia 12 de maio de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244.0063.2.035 - Manutenção da SEMAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D286D4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-323/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 104/2023 – SEMAS/GAB de 08/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 323.05/2023, de 08/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLEUTON DE CAMPOS CONDE**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir usuários em reabilitação para Fazenda Embrião Tratamento em Dependência Química, em Castanhal, no dia 12 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:280CEC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-343/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 110/2023-SEMAS/GAB de 16/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 343.05/2023, de 16/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir técnica e acolhida do Abrigo Provisório Municipal, para consulta com o psiquiatra na clínica MedCare, em Belém/PA, no dia 19 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CF346EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-351/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 111/2023-SEMAS/GAB, de 17/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 351.05/2023, de 17/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 124454-0, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar Audiência Pública para dialogar sobre o tema "Proteção à Criança e Adolescente no ambiente virtual", na Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA, em Belém/PA, no dia 22 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 122 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2C703459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-352/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 112/2023-SEMAS/GAB, de 17/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 352.05/2023, de 17/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO**, CPF/MF n° 254.960.422-91, RG n° 1678930 SSP/PA, Vice Presidente do Conselho de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar Audiência Pública para dialogar sobre o tema "Proteção à Criança e Adolescente no ambiente virtual", na Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA, em Belém/PA, no dia 22 de maio de 2023;

Conceder a referida 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 122 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da viagem, a referida deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:880D2C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-354/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 115/2023-SEMAS/GAB de 17/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 354.05/2023, de 17/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir atleta para competição de volei na Arena Bolão, em Belém/PA, no dia 19 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:742F6C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-365/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 116/2023-SEMAS/GAB de 22/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 365.05/2023, de 22/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência

Social, para realizar viagem, objetivando conduzir usuários para consulta no Núcleo de Medicina Tropical – NMT UFPA, em Belém/PA, no dia 24 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3B16B8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-366/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 117/2023-SEMAS/GAB de 22/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 366.05/2023, de 22/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS ANDRÉ OTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem objetivando conduzir marujas e marujos da Associação da Marujada de São Sebastião de Capanema, para participar de Seminário realizado pela Superintendência da Iphan, na Faculdade de História da Universidade Federal do Pará – UFPA, em Belém/PA, no dia 27 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:781D5038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-368/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 118/2023-SEMAS/GAB, de 23/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 368.05/2023, de 23/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 124454-0, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar da 147ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA no auditório da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, em Belém/PA, no dia 31 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 122 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9EE96FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-372/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 052/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 18/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 372.05/2023, de 23/05/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 17 de maio de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D27A649E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-373/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 053/2023, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 18/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 373.05/2023, de 23/05/2023;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO ROSÁRIO GONÇALVES**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 17 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 08 243 0053 2.020- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3A0AAB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-379/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 129/2023-SEMAS/GAB de 29/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 379.05/2023, de 29/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO VITOR RIBEIRO DA COSTA,** matrícula nº 145445-5, CPF/MF nº 008.450.412-90, RG nº 6457635, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando conduzir menor e sua genitora para realizar exame sexológico forense no Instituto Renato Chaves, em Bragança, no dia 1º de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BCE36FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-380/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 130/2023-SEMAS/GAB de 29/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 380.05/2023, de 29/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO VITOR RIBEIRO DA COSTA,** matrícula nº 145445-5, CPF/MF nº 008.450.412-90, RG nº 6457635, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando conduzir menores e suas genitoras para realizar exame sexológico forense no Instituto Renato Chaves, em Bragança, no dia 06 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07016A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 137, DE 12 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício S/Nº/2023 advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Capanema, de 09 maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **BIANCA SUEILLA DE SOUSA**, CPF nº 031.400.942-64 e RG nº 7004790 PC/PA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 12 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EE5BCE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-383/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 08/2023/SEPLAN, de 29/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 383.05/2023, de 29/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DILMA AUGUSTA FREIRE DE MELLO**, matrícula n.º 060560-3, CPF/MF nº 426.459.802-87, RG nº 2331283, chefe do setor de capacitação de recursos, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar do 1º Seminário das Cidades, em São Miguel do Guamá/PA, no dia 02 de junho de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2 058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0B18354

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-308/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 198 D/2023-DRH/SMS, de 03/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 308.05/2023, de 03/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento renal na Rede Davita, em Ananindeua/PA, no dia 03 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2ADC038C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-314/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 199D/2023-DRH/SMS, de 04/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 314.05/2023, de 04/05/2023;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a análise laboratorial, ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 05 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:61F61C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-317/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 202D/2023-DRH/SMS, de 05/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 317.05/2023, de 05/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente ao Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação-CIIR, em Ananindeua/PA, no dia 08 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E7C6FC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-327/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 209 D/2023-DRH/SMS, de 08/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 327.05/2023, de 08/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a análise laboratorial, ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 10 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1E0A41D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-328/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 210 D/2023-DRH/SMS, de 08/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 328.05/2023, de 08/05/2023;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento renal na Rede Davita, em Ananindeua/PA, no dia 10 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:23C34CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-329/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 211 D/2023-DRH/SMS, de 08/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 329.05/2023, de 08/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para conduzir paciente ao Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 11 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A3C1F2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-332/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 214D/2023-DRH/SMS, de 10/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 332.05/2023, de 10/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento de hemodiálise, na rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 15 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2023

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CEC25FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-333/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 213D/2023-DRH/SMS, de 10/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 333.05/2023, de 10/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais a análise laboratoriais ao Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 12 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ED10B8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-338/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 218D/2023-DRH/SMS, de 15/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 338.05/2023, de 15/05/2023;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para buscar medicamentos na MEDNUTRI HOSPITALAR, em Belém/PA, no dia 16 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A29D68CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-339/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 217 D/2023-DRH/SMS, de 15/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 339.05/2023, de 15/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento renal na Rede Davita, em Ananindeua/PA, no dia 17 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:30D9FF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-358/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 221D/2023-DRH/SMS, de 18/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 358.05/2023, de 18/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para levar materiais destinados a análise laboratoriais, no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 19 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de maio de 2023

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FE6FA78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-360/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 223D/2023-DRH/SMS, de 19/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 360.05/2023, de 19/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a análise laboratorial, no Laboratório Central, em Belém/PA, no dia 22 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:06BD62BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-363/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 226 D/2023-DRH/SMS, de 22/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 363.05/2023, de 22/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais laboratoriais coletados para análise laboratorial no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 24 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7E8A69A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-364/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 227D/2023-DRH/SMS, de 22/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 364.05/2023, de 22/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes que realizam tratamento renal na Rede Davita, em Belém/PA, no dia 24 de maio de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de maio de 2023

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:35AAA173

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2023 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **06 do mês de Junho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS**

VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a seguinte empresa: Valtenci Alves da Cruz-ME, CNPJ: 12.303.885/0001-87

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5FC795A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA e demais órgão participantes** de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **06 do mês de julho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo como Vencedora do Certame as empresas: Ponto Certo Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 09.072.195/0001-50, MF Empreendimentos LTDA, CNPJ: 49.686.829/0001-89 e a empresa Pro X Distribuidora LTDA, CNPJ: 47.550.877/0001-10

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:719984DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA e demais órgão participantes de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 do mês de Julho de 2023 às 11:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8155DF5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **24 do mês de Julho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:29671AEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **24 do mês de Julho de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:00B6A860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **26 do mês de Julho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / PREDITIVA / DETECTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS CONVENCIONAL E "*SPLIT*", FREEZER, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão

Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:716F4CE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **25 do mês de Julho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E LANCHES , PARA ATENDER OS COMPROMISSOS OFICIAIS, ROTINA DE TRABALHO, CURSOS E DEMAIS EVENTOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BB66E2B9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 077/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

PROCESSO Nº 3253/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que especifica, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993; o art. 24, da Lei nº 8.080/1990; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Hospital São Lucas é o único hospital privado existente no Município de Conceição do Araguaia-PA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência à saúde para os usuários do Sistema Único de Saúde, internações e serviços ambulatoriais, como exames laboratoriais e de imagem, de acordo com a especificação abaixo, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/63.

PROCEDIMENTOS

SIH - Sistema de Informação Hospitalar

Quantidade de atendimentos/mês: 258

Valor/mês: R$ 106.723,77

SAI – Serviço de Assistência Médica Ambulatorial

Quantidade de atendimentos/mês: 808

Valor/mês: R$ 12.681,03

Total de atendimentos/mês: 1.066

Valor total mensal: R$ 119.404,80

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa Hospital São Lucas Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o n° 04.579.488/0001-04, no valor mensal de R$ 119.404,80 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta cenavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0210.2.124 – 3.3.90.39.00 (16000000) Fonte

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9A1304B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1053/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no dia no período de **15 a 17 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/**PA**, conforme referenciado no processo nº **5386/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F1CDBB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1054/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de junho de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5423/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:79B6D8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1055/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5462/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:91BCDFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1060/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de junho de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº5485/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10BA484F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1061/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de junho de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **N° 5467/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B901BD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1062/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,**

no dia **19 de junho de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5466/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FAD48AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1063/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de junho de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5465/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C9ABE755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1064/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5464/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34856AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1072/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5492/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A2BBAB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1073/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5491/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE70FD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1077/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **22 a 24 de junho de 2023,** atribuindo ao servidor **03** (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **5529/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5946A0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1078/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, no período de **22 a 24 de junho de 2023**, conforme referenciado no processo nº **5531/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5BA20C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1079/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5525/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF6A212A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1080/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de junho de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5523/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43FD75DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1081/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de junho de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5528/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D9A667B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1082/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de junho de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **N° 5521/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73A271E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1083/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5525/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE9A6C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1088/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5573/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:65007C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1089/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de junho de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5572/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:103B4EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1090/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **PALMAS/TO,** no período de **23 a 24 de junho de 2023,** atribuindo ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **PALMAS/TO**, conforme referenciado no processo nº **5578/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1C68C482

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1091/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS/TO.** O referido servidor conduzirá paciente até **PALMAS/TO**, no período de **23 a 24 de junho de 2023**, conforme referenciado no processo **Nº 5579/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS/TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2EE0D9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1093/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no dia no período de 22 **a 24 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/**PA**, conforme referenciado no processo nº **5585/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C41B77E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1094/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período de **22 a 24 de junho de 2023.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo **5586/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8D8865E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1099/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. DE QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no dia no período de **25 a 27 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **5581/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8623B944

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1100/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON M. DE QUEIROZ** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período de **25 a 27 de junho de 2023.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo **5582/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:698301C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1101/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **BRASÍLIA/DF,** no período de **26 á 28 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **BRASÍLIA/DF**, conforme referenciado no processo nº **5610/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2023.
.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:565B5AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1102/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **BRASÍLIA/DF.** O referido servidor conduzirá paciente até Brasília/DF no período de **26 a 28 de junho de 2023**, conforme referenciado no processo nº **5611/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASILÍA/DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49F0F694

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1103/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5599/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F35B8100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1104/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA** no dia **23 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5600/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:715598AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1105/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de junho de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **5598/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6FECAEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1106/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5601/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6CA2DF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1113/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de junho de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5625/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83B247EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1114/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5624/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F028811C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1117/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5857/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC23EB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1118/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de junho de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5697/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:422706F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1119/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5623/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9BA6AA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1120/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **PALMAS/TO,** no período de **26 a 27 de junho de 2023,** atribuindo ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **PALMAS/TO**, conforme referenciado no processo nº **5703/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:504288E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1121/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAÚJO** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS/TO.** O referido servidor conduzirá paciente até **PALMAS/TO**, no período de **26 a 27 de junho de 2023**, conforme referenciado no processo **Nº 5704/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS/TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3DEB7FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1107/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5721/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:803F7B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1123/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de junho de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **5626/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9B5E1D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1124/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5730/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2C8B532D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1125/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de junho de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5726/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de junho de 2023.

/

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B8FE7137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1126/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** na data **29 de junho de 2023,** atribuindo ao servidor **01** (Uma) diária no valor de **R$ 162,00 (Cento e Sessenta e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 162,00 (Cento e Sessenta e Dois Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **5770/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0C733737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1127/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **ORILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente na data 29 **de junho de 2023**, conforme referenciado no processo nº **5771/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ORILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B8D2E454

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1128/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** na data **29 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 162,00 (Cento e Sessenta e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$162,00 (Cento e Sessenta e Dois Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **5766/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0259CD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1129/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** na data **29 de junho de 2023.** O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo **5768/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:14887519

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1130/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de junho de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5809/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5B471D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1131/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5811/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:82870D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1132/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de junho de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5808/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C7C17AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1122/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5627/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0CD88B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1087/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de junho de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5574/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de junho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:86CDF8A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Curuá, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, avisa aos interessados, a instauração do Processo Administrativo nº 027/2023, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023, tipo menor preço por item, sendo a abertura no dia 21/07/2023, às 10:00hs horário local. Objeto: **AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA**, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes.
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes

Curuá/PA, 10 de julho de 2023

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F248CB62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE N° 002 2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Inexigibilidade n°. 002/2023-SAAE

Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica, com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto a esta Autarquia SAAE. Data certame: 12/07/2023 às 09:00 horas/DF. Local: Rua Gonçalves Dias, 52 Esplanada, Dom Eliseu/PA CEP: 68633-000.

Dom Eliseu (PA), 11/07/2023.

FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:776EEC19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230354. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-046 PMEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS.CONTRATADA: CARVALHO MARTINS ORNAMENTACOES LTDA. OBJETO: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em aluguéis de materiais e estrutura para eventos com montagem e desmontagens que venha ser organizado pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, fundos e diversas secretarias deste município, VALOR TOTAL: R$ 61.745,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais) Vigência: 10 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 10 de Julho de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:378D4CF6

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO

Origem: Contrato Nº 20220357, Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.241.313/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RETROESCAVADEIRA CONFORME TERMO DE CONVENIO DE Nº 48/2021, PROCESSO DE Nº 54000.130929/2021-24-24 INCRA. PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 922597/2021 CONVENIO SICONV DE Nº 922597/2021. JUNTO A PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS. VIGENCIA: 30 de junho de 2023 a 28 de setembro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso I, da Lei

Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA. Iara Braga Miranda. Prefeita.

Origem: Contrato Nº 20210067, Processo: Dispensa de Licitação nº 18/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: Sara Gomes Magalhães, CPF: 028.754.102-96. OBJETO LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. VIGENCIA: 03 de julho de 2023 a 02 de abril de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:6833A0E2

GABINETE
DECRETO/PMEC/GAB Nº 037, DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre recesso administrativo de 06 de julho a 21 de julho de 2023 nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o interesse da Municipalidade em manter a continuidade da atividade administrativa essencial e em respeito aos princípios da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO que o recesso administrativo em questão visa, na oportunidade, benefícios de economicidade às contas públicas, não acarretando em prejuízos de ordem administrativa e financeira as atividades e rotinas públicas são essenciais e contínuas ao melhor interesse da população.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo nos dias de **06 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023** para cumprimento, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à população.
Art. 2º Durante o período previsto no artigo anterior, as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos poderão estabelecer regime de plantão ou escala, de acordo com a necessidade do serviço público ora prestado via instrumentos públicos de convocação.
Art. 3º O recesso administrativo não se aplica:
I - Serviços Públicos que exijam funcionamento contínuo e permanente deverão ser mantidos em regime de escalas e plantões;
II - Serviços médicos de urgência e emergência consideráveis imprescindíveis aos anseios da população deste município, mantendo, desta forma, as escalas pré-determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e rotinas administrativas da saúde;
III - Sessões de julgamento, prazos recursais e processos administrativos próprios e licitatórios e;
IV - Reuniões institucionais agendadas e reuniões de governo sempre que necessárias.
Art. 4º Em razão do presente Decreto, durante o recesso administrativo de 06 de julho a
21 de julho de 2023, ficam SUSPENSOS todos os contratos de servidores temporários, bem como as portarias de servidores nomeados para cargos em comissão.
§1º A exceção se aplica aos servidores considerados necessários à garantia da ordem administrativa e às rotinas públicas essenciais, conforme oportunidade e conveniência do Gabinete da Prefeita, das Secretarias Municipais e demais órgãos públicos, a fim de atender os artigos 2º e 3º deste Decreto.
Art. 5º O presente Decreto poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução das atividades administrativas internas.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de julho de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:079A82DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 226/2023, 19 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, MARIA DE ALMEIDA SILVA Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 25 à 29 de junho de 2023, onde irá participar de uma reunião do I Encontro das procuradorias Municipais, também irá participar de uma audiência na COHAB e na Secretaria Estadual de Agricultura , atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7ED88699

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 230/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor **ETEVALDO PEREIRA LIMA,** Vereador Vice-Presidente desta Casa, no período de 22 à 24 de junho de 2023, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, onde irá participar do I Seminário de Mobilidade, Habilidade e Desenvolvimento, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:03025654

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 231/2023, 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **EDNA MARIA DA SILVA MORAES CANDIDO**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSORA DE GABINETE para se deslocar até a cidade de Belém-PARÁ, onde irá acompanhar a Senhora Vereadora Maria de Almeida Silva, no período de 25 e 30/06/2023 atribuindo-lhe 01 (uma) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0A89EF86

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 233/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **LUIS INACIO MELO DE CARVALHO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5516386 PC/PA, e CPF nº. 704.981.901-88, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Lazaro de Almeida Baima, 586 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C0A13524

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 234/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Vereadora **ODINEA SERRAO PERES,** o senhor **ARLISON CARDOSO DE CARVALHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6392633 PC/PA, e CPF nº. 014.348.782-52 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:3F715423

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 235/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora **ODINEA SERRAO PERES,** a senhora **JAQUELINE SILVA DE SOUSA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 9739021 PC/PA, e CPF nº. 049.060.902-30, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Rilza Fortes da Silva, Residencial Wirland Freire, 373 – Jardim Aeroporto, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:22918623

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 236/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS,** a senhora **BEATRIZ BERNARDES DE SOUZA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8622515 PC/PA, e CPF nº. 041.809.982-03 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0A306D25

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 237/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:
NOMEAR, a pedido do Vereador **LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS,** a senhora **LUCIA BERNARDES DE SOUZA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2976092 PC/PA, e CPF nº. 593.285.762-53, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa 15 de agosto, 130 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:089FD8A8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 238/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**.**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **JOSE LOPES DA SILVA FILHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3762199 PC/PA, e CPF nº. 640.577.472-49 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:3866DA1E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 240/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6376157 PC/PA, e CPF nº. 007.302.092-37, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Bruno Juarez Correa, 159 – Bela Vista, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:81492382

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 224/2023, 19 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, ODINEA SERRÃO PERES Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 24 à 29 de junho de 2023, onde irá participar de uma reunião do I Encontro Estadual das Procuradorias Municipais, também irá visitar as Secretarias: SESPA, SEGUP, SEDOP e COSANPA, buscar respostas de demandas enviadas anteriormente, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9336594E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 232/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Santarém-PA exercendo a função de motorista, irá conduzir o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal , onde irá buscar a senhora Vereadora Maria de Almeida Silva, no 29 de junho de 2023, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9920CCE7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 20220395 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** com CNPJ nº 36.908.164/0001-69, com sede à Travessa João Pessoa, nº 603, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 009/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em **04 de junho de 2023** fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **02 de outubro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20220395.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

V S Serviços de Locações EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS -
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4859B06F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220395 – Nº 009/2022 - CP

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N° 20220395 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ITAPACURÁ GRANDE II.

Pelo presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**, com CNPJ nº 36.908.164/0001-69, com sede à Travessa João Pessoa, nº 603, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 009/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20220395.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **10/11/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 01***, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de julho de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

V S Serviços de Locações EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:301FB09D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220392 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 009/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em **05 de junho de 2023** fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **03 outubro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20220392.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D6A71EE3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220392 – Nº 009/2022 - CP

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N° 20220392 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE TADEU.

Pelo presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 009/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20220392.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.
.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **29/01/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 01***, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de julho de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:803245A1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220413 – CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Francisco de Assis de Paiva Bessa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 011/2022 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em **27 de junho de 2023,** fica prorrogado até **25 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20220413.
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 28 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D6C0BF04

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220413 – CP Nº 011/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220413 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Francisco de Assis de Paiva Bessa**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na CP nº 011/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº **20220413.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SAURÉ JAYBÚ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **27/10/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 28 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

F a Serviços e Locações EIRELI
FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA
Bessa- Rep. Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3C96D815

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – PRAZO EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e F A SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 012/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término da Ordem de Serviço nº 014/2023 – FME, dia 27 de junho de 2023.

3.1.1. O prazo de execução será por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 28 de junho de 2023 e finalizando-se em 26 de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 27 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A3476113

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e F A SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 012/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de junho de 2023, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 22 de outubro até 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5F7578A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2023-PE, no que tange o item: 01, no valor total de R$ 7.999,90 para a licitante SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 02 e 08 no valor total de R$ 42.378,50 para a licitante BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; o item: 03 no valor total de R$ 4.500,00 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; o item: 04 no valor total R$ 1.400,00 para a licitante W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA; o item: 05 no valor total R$ 27.400,00 para a licitante CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; o item: 06 no valor total de R$ 14.000,00 para a licitante BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; os itens: 07 e 12 no valor total de R$ 22.700,00 para a licitante PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA; o item: 09 no valor total de R$ 4.499,90 para a licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; o item: 10 no valor total de R$ 4.800,00 para o licitante CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS – EIRELI; o item: 11 no valor total de R$ 11.190,00 para a licitante LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI; o item: 13 no valor total de R$ 13.499,90 para licitante GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EF0BD43E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2023-PE, no que tange o item: 01, 02 e 03 no valor total de R$ 51.906,84 para a licitante SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DFF4161A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 438/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2023/PMJ/SRP/PE ATA Registro de Preços nº 0317004/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA R DA SILVA SANTOS inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 263.808,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oito reais).**
Vigência: 06/06/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Junho de 2023.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**

Endereço da contratada: Av.Quatorze S/Nº Bairro Cidade Nova CEP: 68.535-000, Palestina do Pará/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:93396496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 173/2023. PREGAO ELETRONICO nº 017/2022 e Processo Administrativo n.º3.969/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**. CONTRATADA**: EMPRESA R SOUZA LIMA – ME CNPJ sob o nº 40.284.282/0001-10**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo dos itens, a alteração contratual no valor de **R$ 11.195,25** (onze mil cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 60.158,25 (**sessenta mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). cujo objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F53417A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 440/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2023/PMJ/SRP/PE ATA Registro de Preços nº 0317004/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA R DA SILVA SANTOS inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 263.808,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oito reais).**
Vigência: 06/06/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Junho de 2023.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Av.Quatorze S/Nº Bairro Cidade Nova CEP: 68.535-000,

Palestina do Pará/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FAA83F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 439/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2023/PMJ/SRP/PE ATA Registro de Preços nº 0317004/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA R DA SILVA SANTOS inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 263.808,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oito reais).**
Vigência: 06/06/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 06 de Junho de 2023.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Av.Quatorze S/Nº Bairro Cidade Nova CEP: 68.535-000, Palestina do Pará/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3B725AD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 9-2023-016-PE. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais, de consumo e expedientes para atender, Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá – PA. Vencedor: **M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51 e MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; C.N.P.J. nº o 47.484.691/0001-00,** no valor total de R$ 1.433.701,44. (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

Jacundá/PA, 10 de julho de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023
PREGAO ELETRONICO 9-2023-016-PE. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais, de consumo e expedientes para atender, Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá – PA. Vencedor: **M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51 e MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; C.N.P.J. nº o 47.484.691/0001-00,** no valor total de R$ 1.433.701,44. (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência: 10 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.**

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:CB66A917

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038.2023-SECDET

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Juruti torna público que realizará licitação na modalidade pregão nº 038.2023-SECDET, na forma eletrônica, objetivando a contratação de veículo de comunicação de rádio difusão através de emissora de rádio, para divulgação e informação das ações administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Juruti. abertura: 21/07/2023 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep:68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.compraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 10 de julho de 2023.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9E1C59C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

O Município de Juruti/PA, torna público aos interessados o adiamento da licitação publicada em imprensa oficial no dia 28/06/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2023, cujo o objeto é o registro de preços que objetiva a contratação de empresa para locação de máquina pesadas (carreta–prancha e trator esteira), destinado a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento. A nova data da abertura do certame será no dia 17/07/2023, as 10:00hs. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 10 de julho de 2023

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E11F8E41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 17.605/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/07/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CARROCINHA PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE ZOONOZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br , Celular: (94) 991422847.

Marabá (PA), 10/07/2023.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:633D4AB0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 324/2023/CPL Beneficiário - **E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.830.803/0001-24,** vencedora dos Itens:**12, 49, 53, 54, 55, 57, 58 e 59** perfazendo o Valor Total de **R$ 75.340,00 (Setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 325/2023/CPL** Beneficiário -**COMERCIAL JR LTDA inscrita no CNPJ sob 10.459.614/0001-90,** vencedora dos Itens:**13, 38, 45 e 56** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 326/2023/CPL** Beneficiário - **HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01,** vencedora dos Itens:**61, 62 e 78** perfazendo o Valor Total de **R$ 62.490,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 327/2023/CPL** Beneficiário - **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob 12.320.177/0001-54,** vencedora dos Itens:**04, 05, 06, 09, 18, 19, 20, 25, 26, 29, 47, 48, 51, 52 e 60** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.518.096,00 (Um milhão, quinhentos e dezoito mil, noventa e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 328/2023/CPL** Beneficiário -**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob 18.202.203/0001-26,** vencedora dos Itens:**08, 21, 22, 36 e 37** perfazendo o Valor Total de **R$ 594.687,50 (Quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 329/2023/CPL** Beneficiário - **SILVA & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 18.938.547/0001-06,** vencedora dos Itens:**23, 24, 27, 28, 33, 42, 65 e 77** perfazendo o Valor Total de **R$ 718.725,32 (Setecentos e dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 330/2023/CPL** Beneficiário - **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob 22.525.037/0001-76,** vencedora dos Itens:**07, 43, 44, 50 e 70** perfazendo o Valor Total de **R$ 55.103,40 (Cinquenta e cinco mil, cento e três reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 331/2023/CPL** Beneficiário - **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens:**02, 10, 32, 39, 69, 74, 76, 80, 81 e 82** perfazendo o Valor Total de **R$ 91.148,40 (Noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 332/2023/CPL** Beneficiário - **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ sob 35.334.877/0001-01,** vencedora dos Itens:**01 e 79** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.356,40 (Doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 333/2023/CPL** Beneficiário -**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob 40.223.106/0001-79,** vencedora do Item:**46** perfazendo o Valor Total de **R$ 14.700,00 (Quatorze mil, setecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 334/2023/CPL** Beneficiário -**EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 41.391.445/0001-27,** vencedora dos Itens:**03 e 35** perfazendo o Valor Total de **R$ 35.425,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 335/2023/CPL** Beneficiário - **LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 42.462.216/0001-19,** vencedora dos Itens:**63, 64, 66, 67, 68, 73 e 75** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.091.168,80 (Um milhão, noventa e um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 336/2023/CPL** Beneficiário -**JV COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 48.531.484/0001-21,** vencedora dos Itens:**11, 15, 16, 17, 30, 31, 34, 71 e 72** perfazendo o Valor Total de **R$ 134.059,68 (Cento e trinta e quatro mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 027/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.086/2023-PMM.** Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS**

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO HOSPITALAR E HIGIENIZAÇÃO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Marabá 10/07/2023

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61B5B6CA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª **Kamilla Lima da Silva,**brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6868115 PC/GO e do CPF 019.046.412-70 residente e domiciliada na Rua Goiânia, 130, Lote 03, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 03/07/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04/07/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 03 de julho de 2023.

KAMILLA LIMA DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª **Wakcilan Soares dos Reis**brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 23347784 PC/MG e do CPF 645.452.882-00 residente e domiciliada na Folha 20, Quadra 15, Lote 07, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 06/07/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 07/07/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 03 de julho de 2023.

WAKCILAN SOARES DOS REIS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª **Alessandra Brito dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3656424 PC/PA e do CPF 512.693.842-87 residente e domiciliada na Folha 25, Quadra A, Lote 36, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 03/07/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04/07/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 03 de julho de 2023.

ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª **Claudete Anchieta Chaves Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3258576 2ª VIA - PC/PA e do CPF 618.535.852-20 residente e domiciliada na Folha 33, Quadra 16, Lote 03 – Casa A, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 03/07/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04/07/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 03 de julho de 2023.

CLAUDETE ANCHIETA CHAVES SANTOS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª **Elida Santos da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5162623 PC/PA e do CPF 858.365.672-04 residente e domiciliada na Folha 06, Quadra 41, Lote 02, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 03/07/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04/07/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 03 de julho de 2023.

ELIDA SANTOS DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª **Francimara Alves Monteiro**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7614750 3ª VIA - PC/PA e do CPF 017.402.522-09 residente e domiciliada na Av. vinte seis de junho nº 133, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 03/07/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04/07/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 03 de julho de 2023.

FRANCIMARA ALVES MONTEIRO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª **Gleiciane Rodrigues da Silva,**brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6770415 2ª VIA - PC/PA e do CPF 034.580.882-70 residente e domiciliada na Rua A Quadra 04 Lote 10 A, Bairro

Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 03/07/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04/07/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 03 de julho de 2023.

GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª **Janete Silva Magalhães,**brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3422284 SSP/PA e do CPF 619.979.352-87 residente e domiciliada na Avenida Itacaiúnas S/N, Quadra 136, Lote 05 , Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 03/07/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04/07/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 03 de julho de 2023.

JANETE SILVA MAGALHÃES

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª **Joveni Soares da Silva,**brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 947756 SSP/TO e do CPF 026.508.791-06 residente e domiciliada na Folha 23,Quadra 06, Lote 06 , Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 03/07/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04/07/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 03 de julho de 2023.

JOVENI SOARES DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª **Mariane Lima Silva Guedes,**brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5981767 e do CPF 005.946.082-28 residente e domiciliada na Rua São Pedro nº 43 , Bairro São Felix I, nesta cidade de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 03/07/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04/07/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma,

juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 03 de julho de 2023.

MARIANE LIMA SILVA GUEDES

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª **Samara Sarah Rocha Araújo**brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5366112 PC/PA e do CPF 948.150.202-30 residente e domiciliada na Folha 28, Quadra 24, Lote 36 Casa C, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 06/07/2024, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 07/07/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá (PA), 03 de julho de 2023.

SAMARA SARAH ROCHA ARAÚJO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:663999C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6002/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6002/2023-SEMAD. O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 21438/2023, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor RANNIHERSON HAI DA SILVA, concursado no cargo de Agente de Endemias, matricula nº 26614, CPF nº 057.716.947-54, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 30.06.2023 a 07.07.2023, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Augusto Henrique Fonseca da Silva, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2535/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4ECCDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6001/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6001/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 21446/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU. RESOLVE: Artigo 1º - Conceder à servidora GESELE BRITO CARVALHO, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1423, CPF nº 708.637.412-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 23.06.2023 a 19.12.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Levi Brito da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2535/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA1DA105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 2074/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA N° 2074/2023

Institui a Comissão para digitalização e organização das documentações relacionadas à prestação de contas referente ao período 2018-2023 ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de relatório para prestação contas referente ao período 2018-2023 ao Conselho Municipal de Saúde, bem como, a digitalização e organização das documentações pertinentes;
RESOLVE:

Art. 1º. Institui a Comissão para digitalização e organização das documentações relacionadas à prestação de contas referente ao período 2018-2023 ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:
MEMBROS MATRÍCULA
1. José Geraldo de Brito 482
2. Diovani Costa Silva 12778
3. Gilson Alcântara Vergolino 13989
4. Jéssica Lenny da Silva Rodrigues 53805

Art. 2º. Conceder a gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o art. 75, § 1° da Lei Municipal n° 17.592, de 12 de julho de 2013, que altera o caput e o § 1° do art. 75 da Lei Municipal n° 17.331, de 31 de dezembro de 2008 e dá outras providencias.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na dada de sua publicação e vigerá pelo período de 03 (três) meses.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08CEC261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6003/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6003/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 21436/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 56717, CPF nº 888.270.462-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua filha, a menor, Allana Vitoria Oliveira dos Santos, que está sendo usufruído por um período de 32 (trinta e dois) dias, a contar de 05.07.2023 a 05.08.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2535/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6EE08C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6001/2023-SEMAD.

PORTARIA Nº 6001/2023-SEMAD. O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Processo de nº 21440/2023, requerimento de Licença Matrimonial. RESOLVE: Artigo 1º Conceder a servidora JULIANA GONCALVES CARVALHO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 59338, CPF nº 019.886.352-76, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 27.06.2023 a 04.07.2023, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Jefferson Barroso Sanches, conforme Certidão de Casamento. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino Portaria nº 2535/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03DE1305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2022/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2022/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência da titular DALILIA DA SILVA LIMA, para gozo de férias pelo período de 24/07/2023 a 12/08/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANA CLAUDIA PIRES GONÇALVES, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 279.380.182-87, na função de COORDENADORA DE PAGAMENTOS – INTERINA, junto à Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 24.07.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D59904D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2183/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2183/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 792.114.373-34, da função de COORDENADOR DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 03.07.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFA3328F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2334/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência do titular ESOJAIRAM DOS SANTOS MENDES, para gozo de férias pelo período de 15/07/2023 a 13/09/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ERICA MAYRANE DO NASCIMENTO BARBOSA, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 851.635.382-68, na função de COORDENADORA DO E-SUS E CARTÃO SUS – INTERINA, junto à Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 15.07.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEDF4DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2204/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência da titular TEREZINHA SILVA ARAUJO, para gozo de férias pelo período de 31/07/2023 a 18/08/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. GILSON ALCÂNTARA VERGOLINO, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 675.661.382-00, na função de COORDENADOR DE PAGAMENTOS – INTERINO, junto à Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 31.07.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43C48296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2021/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência da titular FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS, para gozo de férias pelo período de 03/07/2023 a 02/08/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. DEYSE DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 670.307.262-00, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO II – INTERINA, junto à Unidade Básica de Saúde Mariana Moraes, da Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 03.07.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCE5B7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2020/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência do titular ERMINIO DE ABREU FURTADO, para gozo de férias pelo período de 01/07/2023 a 20/07/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. VALDEMIR ALENCAR DA SILVA, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 018.153.482-75, na função de COORDENADOR II – INTERINO, junto à Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.07.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0749330D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2264/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2264/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência do titular JOSÉ GERALDO DE BRITO, para gozo de férias pelo período de 10/07/2023 a 29/07/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. TEREZINHA SILVA ARAUJO, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 975.752.753-04, na função de DIRETORA FINANCEIRA – INTERINA, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 10.07.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC72B4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 10/2023, DE 7 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 10/2023, de 7 de julho de 2023.

PROMOVE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas nos artigos 130, 136 e 548 da Lei Complementar 004/2010 (Código Tributário do Município)
RESOLVE:
Art. 1º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2023, lançado por meio desta Portaria, terá seu valor estabelecido em Unidade Fiscal do Município (UFM) e em moeda corrente nacional (Real), com pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto, nos termos do §1º do artigo 136 da Lei Complementar 004/2010 ou em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, tendo as seguintes datas de vencimento:

PARCELAS IPTU VENCIMENTOS
Cota Única com desconto de 10% (dez por cento) 30/11/2023
1ª 30/11/2023
2ª 28/12/2023
3ª 31/01/2024
4ª 29/02/2024

Art. 2º - A Tarifa de prestação do serviço público de manejo de Resíduos Sólidos urbanos (TRS) será cobrada em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, tendo as seguintes datas de vencimento:

PARCELAS TRS VENCIMENTOS
1ª 30/11/2023
2ª 28/12/2023
3ª 31/01/2024
4ª 29/02/2024

Art. 3º - Os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e à Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS), para o exercício de 2023 serão encaminhados para os respectivos endereços dos imóveis relacionados no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 4º - O contribuinte terá disponibilizados os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e à Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS) para o exercício de 2023, também na Internet, por meio do Portal Eletrônico da Prefeitura de Marabá/PA, no sítio eletrônico:
www.maraba.pa.gov.br e em todos os pontos de atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ), localizada na Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-E, Edifício Ernesto Frota, 1º Andar, Nova Marabá, Marabá/PA, independentemente do envio do documento de arrecadação para o endereço constante no cadastro imobiliário municipal.

Art. 5º - Até 30 (trinta) dias antes do vencimento da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS) 2023, o contribuinte poderá impugnar os valores lançados, de conformidade com as Disposições da Lei Complementar 004/2010.
Art. 6º - Os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e à Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS) 2023, lançados por esta Portaria, poderão ser encaminhados ao contribuinte por meio dos correios, empresa ou outra instituição devidamente contratada, observadas as determinações legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 7º - Para o recolhimento em Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) será adotado o seguinte critério de desconto:
I – 10% (dez por cento), para o contribuinte que quitar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em cota única vencível em 30 de novembro de 2023.
Parágrafo único - Os descontos referidos neste artigo deverão ser consignados no Documento de Arrecadação Municipal (DAM), não sendo admitida a sua aplicação após a data de vencimento.
Art. 8º - Nos termos do disposto no artigo 520 da Lei Complementar 004/2010, as dúvidas dos contribuintes ou qualquer reclamação com referência ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS) 2023, instituídos por esta portaria, somente serão aceitas se formuladas por escrito, através de requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ).
Art. 9º - Esta portaria revoga a portaria nº 04/2023, de 07 de março de 2023.
Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 7 de julho de 2023.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 003/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0CD8F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM VALE S.A E O MUNICÍPIO DE MARABÁ, Objeto: Doação, pela VALE, com encargos para o Donatário, do valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para contribuir com a construção, pelo Donatário, de um novo bloco no Hospital Municipal de Marabá e/ou outro aparelho na área da saúde, sendo o Donatário responsável pelos custos excedentes ao valor doado (a "Doação"). Empresa: VALE S.A CNPJ: 33.592.510/0426-63; Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), Assinatura: 06/07/2023 Vigência: 06/07/2025.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO,
Prefeito Municipal de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0095CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM VALE S.A E O MUNICÍPIO DE MARABÁ, Objeto: Doação, pela VALE, com encargos para o Donatário, do valor de R$ 65.000.000,00(sessenta e cinco milhões de reais), para contribuir na execução de obra, pelo Donatário, para pavimentação e drenagem de vias públicas no município de Marabá-PA, sendo o Donatário responsável pelos custos excedentes ao valor doado (a "Doação"). Empresa: VALE S.A CNPJ: 33.592.510/0426-63; Valor: R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), Assinatura: 06/07/2023 Vigência: 06/07/2025.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO,
Prefeito Municipal de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8711CCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA

Referente ao **PARECER DO TERMO DE FOMENTO Nº 49/2023 – EMENDA IMPOSITIVA,** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E **INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER,** REFERENTE AO **PROJETO: "FOMENTAR.**

Onde lê-se:

ANDRESA BARBOZA CSAKO
Ler-se-á:
ANDREZA BARBOZA CSAKO

Marabá/PA, 10 de julho de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN.

ANDREZA BARBOZA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:923027AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 450/2023-SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.051/2023-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 450/2023-SEVOP, Processo Administrativo nº 7.051/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 065/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da SEVOP. Empresa: BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001-55; Valor R$ 40.161,39 (quarenta mil, cento e sessenta e um reais, trinta e nove centavos), Assinatura 06/07/2023, Vigência: 31/12/2023

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83F607FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 384/2023-SEASPAC,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.344/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 384/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 34.344/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 147/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 212/2023-CPL objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e recargas de tonners para atender a Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e seus projeto e programas vinculados, bem como para atender ao projeto de laboratório da APAE de Marabá/PA Empresa: CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 02.596.872/0001-90; Valor R$ 68.015,00 (sessenta e oito mil e quinze reais), Assinatura: 06/07/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCBD3B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 385/2023-SEASPAC,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.344/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 385/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 34.344/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 147/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 213/2023-CPL, objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e recargas de tonners para atender a Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e seus projeto e programas vinculados, bem como para atender ao projeto de laboratório da APAE de Marabá/PA Empresa: SCORPION INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 04.567.265/0001-27; Valor R$ 7.569,90 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), Assinatura: 07/07/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC1B703E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Pedro Lima Rodrigues brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7095806 PC PA e do CPF n° 043.029.612-60, residente e domiciliado(a), á Rua Santa Catarina Qd 154 Lt 21 n° 21 , São Miguel da Conquista– Marabá/PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D7980F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023-004 – SEMAD/PMM. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para serviços de Consultoria, Assessoria, Elaboração de Estudos técnicos, Estruturação de projetos de financiamento, junto a instituições de crédito e gestão administrativa de negócios, visando o desenvolvimento de parcerias, tanto através de Programas Governamentais (Federal e Estadual), quanto da iniciativa Privada, para a execução de projetos de Infraestrutura Urbana, prioritariamente, no que tange a Eficientização Energética, Iluminação Pública e Aquisição/Instalação de Usina de Energia Solar Fotovoltaica, para atender as necessidades da Prefeitura

Municipal de Marituba/PA. Empresa: ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 08.240.622/0001-07. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. BARBARA BESSA MARQUES - Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba. Data da Ratificação: 30/06/2023.

Marituba, 10 de julho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:77605AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 016-2023-001. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023/04.24.001-SEMED/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-016. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Ambientes, especialmente de controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e do Depósito Central de Merenda Escolar, vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. Resolve registrar os preços da empresa BIO CONTROL SERVIÇOS LTDA, CPNJ nº 25.151.802/0001-23, no Lote I no valor de R$ 2.499.398,80 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023. ORDENADOR DE DESPESAS: Viviana Vieira Fontinele Ferreira, Secretária Municipal de Educação de Marituba – SEMED.

Marituba, 10 de julho de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:88295559

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2023/CMDCA

TORNA PÚBLICA A LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MEDICILÂNDIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MEDICILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, no §1º Art. 43 da Lei Municipal nº 427/2015, torna público os inscritos.
1 - Encerrado os prazos recursais previstos no Edital n° 002/2023/CMDCA, publica-se a RELAÇÃO FINAL das inscrições deferidas, a seguir listadas por ordem alfabética:

- ELIENE FERREIRA SILVA
- FATIMA MARTINS DA SILVA
- FERNANDA DA SILVA E SILVA
- ISAAC WAGNER DE CASTRO
- JOÃO BOSCO CAVALCANTE
- JOSÉ PEREIRA DA SILVA
- JOSEFINA TEIXEIRA DA SILVA
- MARIA CABRAL FERREIRA DA SILVA
- MIKAELY DA SILVA SANTOS
- RUBISTÂNIA GUIMARAES CARVALHO
- VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO
- WELLYTA TEIXEIRA DE ARAÚJO

2 - E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Medicilândia/PA, em 05 de julho de 2023

THAINAN OLIVEIRA DOS ANJOS
Presidente do CMDCA

* Edital republicado para correção de erro em nome de candidatas

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:92C2AEE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 202212120023 – TP/CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DAS EMEF DE ZONA RURAL: BOM PRAZER, DOM PEDRO I E COLÔNIA JUTAITEUA, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Vencedora: D P MORAES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 27.329.126/0001-60, com valor global: R$ 487.497,21 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais, Vinte e Um Centavos). Tendo como Lote I: REFORMA DA EMEF BOM PRAZER. Comunidade do Poacê, Valor R$ 168.503,99 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Três Reais, Noventa e Nove Centavos); Lote II: REFORMA DA EMEF DOM PEDRO I-Vila Apiteua, Valor R$ 219.616,18 (Duzentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais, Dezoito Centavos); Lote III: REFORMA DA EMEF COLÔNIA JUTAITEUA-Comunidade Jutaiteua, Valor R$ 99.377,04 (Noventa e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos). Homologação: 10/07/2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:7C5E104D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023-FMS

Contrato nº 033/2023-FMS– Pregão Eletrônico N°012/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **E. DA SILVA REIS – ME.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2024. Valor Global: R$ 135.169,50 (Cento e trinta e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:FF07E3EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

Publicado no dia 07.07.2023, Código Identificador nº AD2E5C05.

ONDE LE-SE: PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. LEIA-SE: PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

Monte Alegre-PA, 10 de julho de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E3B15626

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PROCESSO Nº 083/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higienização e descartáveis para atender os programas operacionalizados pela Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social. ABERTURA: dia 21.07.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 10 de julho de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B987A7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 390 DE 10/07/2023

PORTARIA Nº 390
DE 10/07/2023

TRATA DE UNIFORMIZAÇÃO DE PROCREDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece regras para a efetivação de despesas, impondo a estas limites que devem ser observados pelos gestores de recursos públicos municipais;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 67, III da Lei Orgânica do Município que atribui competência gerencial ao Prefeito Municipal, no que diz respeito ao gestão dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Os procedimentos para a efetivação de despesas via ORDEM DE COMPRA e de ORDEM DE SERVIÇO, além de processos licitatórios para a aquisição de suprimentos, e para a realização de obras e de serviços de engenharia, deverão passar previamente pela análise de caráter financeiro e orçamentário do titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 10 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2EDB7BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 003/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0106002/2022/PMNP
Modalidade: Dispensa 003/2022
Locatário: Município de Novo Progresso (Secretaria Municipal de Educação).
Locador: Leny Pereira de Jesus.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado por 12 (doze) meses, nas mesmas condições originariamente pactuadas, para locação de imóvel urbano, para fins de moradia dos professores do Sistema Modular de Ensino (SOME), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:082DA61C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-004PMNR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. Vencedor: SIQUEIRA E PASSOS LTDA, CNPJ: 17.480.250/0001-79, com o valor de **R$ 586.327,00 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais)**; HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal. 10 de julho de 2023.

Novo Repartimento - PA, 10 de julho de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:382FC1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0930/2023-GP - MARIVALDO DE MORAES E SILVA

PORTARIA Nº 0930/2023-GP Novo Repartimento, 03 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 7.575/2023, no dia 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. MARIVALDO DE MORAES E SILVA, Matricula nº 0026119, ocupante do cargo efetivo de ORIENTADOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2023 à 01/07/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos a 01/07/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dia do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
MARIVALDO DE MORAES E SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2259CFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0926/2023-GP - JURANDIR RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 0926/2023-GP Novo Repartimento, 3 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal efetivo, Sr. JURANDIR RODRIGUES DE SOUSA, Professor Nível Médio, matricula nº 0033649, Portador do RG nº. 199513920020 SSP/MA inscrito no CPF sob o nº 715.642.762-87 e PIS/PASEP nº 1901550904-5, para exercer a função de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil Fundamental "Benjamin Franklin" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 150 (cento e cinquenta) alunos, localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 3 (três) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JURANDIR RODRIGUES DE SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:76F466C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023- FRANCILENE ALMEIDA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 131/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCILENE ALMEIDA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6A02E9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2023 - EDILENE PEREIRA BARROS DE SA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 190/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EDILENE PEREIRA BARROS DE SA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EB6189B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2023 -MARIZA NUNES DE OLIVEIRA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 228/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIZA NUNES DE OLIVEIRA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DAAF0B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023 - RAYANA FONSECA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 100/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAYANA FONSECA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:70F11074

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2023 - JARCILENE DOS SANTOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 197/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JARCILENE DOS SANTOS GOMES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0A646085

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2023 - MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 252/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:301C0B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2023 - INGRIDICARINI CAETANO DAS NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 253/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **INGRIDICARINI CAETANO DAS NEVES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D774E38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2023 - PAULINE FEITOSA DE BRITO LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 272/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **PAULINE FEITOSA DE BRITO LEAL**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F829FC45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2023 - MARLUCIA FONTES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 255/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARLUCIA FONTES DA SILVA**
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:71E8F210

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2023 - MAILZA SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 262/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MAILZA SILVA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C04F6BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2742023 - CINTIA LIMA LOBO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 274/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **CINTIA LIMA LOBO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8D4792BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2023 - EDILEUZA SILVA ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 296/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EDILEUZA SILVA ARAUJO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.333,40 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F6DDA213

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2023 - JOSE CONCEIÇÃO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 315/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOSE CONCEIÇÃO SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:99EAAFB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2023 - PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 317/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:19BDD834

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2023 - LAIANE BARROS DE SA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 314/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LAIANE BARROS DE SA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7B493B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2023 - FRANCISCO MATOS DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 325/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCISCO MATOS DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:76E28A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2023 - JOCIANIO BARBOSA ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 326/2023
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOCIANIO BARBOSA ARAUJO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.333,40 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6A4E8E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2023 - LUCILENE DA COSTA ASSIS SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 335/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCILENE DA COSTA ASSIS SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2B663E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2023 - DEONISIA GOMES PAZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 352/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **DEONISIA GOMES PAZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:10563DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2023 - ALINE DE ARAUJO XAVIER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 336/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ALINE DE ARAUJO XAVIER**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D6E5801C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2023 - ROSILENE DA SILVA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 353/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ROSILENE DA SILVA ALVES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1F60C80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2023 - LUCAS CARVALHO FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 401/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **LUCAS CARVALHO FERNANDES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:38F763BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 433/2023 - ELIELMA VIEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 433/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ELIELMA VIEIRA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.105,92 (Dezenove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8E67D1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2023 - LIVIA DA CRUZ BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 355/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **LIVIA DA CRUZ BRITO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:498A0EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2023 - JOACI LIRA DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 410/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOACI LIRA DIAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B88337B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 434/2023 - ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 434/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.105,92 (Dezenove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F0EBBD98

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4422023 - LUCIANA SILVA FERNANDES MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 442/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCIANA SILVA FERNANDES MENDES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ADFC8713

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2023 - ADRIANA DA SILVA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 439/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADRIANA DA SILVA SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:285608BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2023 - TATIANE DIAS DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 441/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **TATIANE DIAS DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.105,92 (Dezenove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CFB9CB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2023 - VANDECLEIA DINIZ DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 444/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **VANDECLEIA DINIZ DA COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7A154519

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2023 - HELQUES SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 445/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **HELQUES SILVA SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D8728248

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 449/2023 - GEICIANE PEREIRA SETUBAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 449/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADO(A).....: **GEICIANE PEREIRA SETUBAL**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9F723BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2023 - MAURICENIA DE JESUS TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 448/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MAURICENIA DE JESUS TRINDADE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:99E2920E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 450/2023 - ISLANIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 450/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ISLANIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DA270877

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 451/2023 - RAFAELA ARAUJO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 451/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAFAELA ARAUJO DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6D6EB804

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 452/2023 - MARILDA SOUZA MACIEIRA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 452/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MARILDA SOUZA MACIEIRA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:429633B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 453/2023 - ANA PAULA SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 453/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E6B626EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº DAMILLA MAGALHAES CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 454/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **DAMILLA MAGALHAES CARNEIRO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9821047F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 455/2023 - MAIRA CECILIA MARANHAO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 455/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MAIRA CECILIA MARANHAO DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:27F2F625

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 456/2023 - ALINE BRITO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 456/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ALINE BRITO SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D4716515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 457/2023 - JAQUELINE DA CRUZ SERRAO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 457/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JAQUELINE DA CRUZ SERRAO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2ECAD573

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2023 - RAYANE SILVA RAMALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 458/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAYANE SILVA RAMALHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AF0617B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2023 - LUCIANA GONÇALVES SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 464/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCIANA GONÇALVES SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4F5583AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/2023 - CRICIA DE CASSIA DE FARIAS LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 465/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CRICIA DE CASSIA DE FARIAS LOPES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BCF6C8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 470/2023 - EVANIR SOARES DA SILVA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 470/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EVANIR SOARES DA SILVA E SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AEAD1A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 472/2023 - LIBIA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 472/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LIBIA DA COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7C260483

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 473/2023 - MARIA RAQUEL SOUZA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 473/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA RAQUEL SOUZA GONÇALVES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D1CFEB7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 474/2023 - MAURA LIMA SANTOS LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 474/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MAURA LIMA SANTOS LEITE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2DCF1AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 475/2023 - EVANILDE DE FARIAS VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 475/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EVANILDE DE FARIAS VIEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AA7A5480

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/2023 - AMITAI LOPES VICENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 476/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **AMITAI LOPES VICENTE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5764F925

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2023 - DAIANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 478/2023
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAIANE DA SILVA LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:544220AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2023 - MARTA OLIVEIRA NEVES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 479/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARTA OLIVEIRA NEVES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8A40E780

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2023 - EDILENO CORREA DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 467/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EDILENO CORREA DA CONCEIÇÃO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:19A08BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 484/2023 - DEUZELICE SANTOS MUNIZ MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 484/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DEUZELICE SANTOS MUNIZ MOREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.454,60 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:387A5CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 487/2023 - EDUARDO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 487/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **EDUARDO DE SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.518,63 (Treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:193F5FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº VALDNEY JOSE AMORIM MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 488/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **VALDNEY JOSE AMORIM MOREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.518,63 (Treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D8B6A54F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 489/2023 - SUELEN DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 489/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SUELEN DOS SANTOS SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.454,60 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:63E7B4FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022-FMAS

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-FMAS/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: **T. O. BARROS,** CNPJ: N° 31.437.158/0001-57.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12/07/2023 com vigência até o dia 31/12/2023. Data da assinatura: 07/07/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5C2E958D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 062/2022-FMS

CONTRATO Nº **062/2022-FMS**

Espécie: RESCISÃO DO CONTRATO Nº **062/2022-FMS**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: M A IMBELLONI COUTO-EPP

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, acondicionamentos e embalagens, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, conforme especificados e quantificados no termo de referência, anexo I deste edital, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO Nº **062/2022-FMS**, celebrado com a empresa M A IMBELLONI COUTO-EPP, doravante denominada CONTRATADA, em consonância com o disposto no art. 79, I e art. 78, inciso I da Lei nº 8.666/93, e demais fundamentos externados no Processo Administrativo de Rescisão:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **062/2022-FMS**, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, acondicionamentos e embalagens, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, firmado com a empresa M A IMBELLONI COUTO-EPP, inscrita no CNPJ nº 83.665.208/0001.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. A rescisão do contrato em epígrafe será realizada de maneira unilateral pela administração pública ficando rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Oriximiná, Estado do Pará.

Data de Rescisão: 10/07/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A5E7F80E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 20210221 ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 20210221
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA**: LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS EIRELI, CNPJ 13.620.194/0001-70.**
OBJETO: Segundo Termo Aditivo ***prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 meses (doze) fundamentação legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.***
VIGÊNCIA: 19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7989ADE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 441/2023, 10 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 441/2023, 10 DE JULHO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 10 de julho de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo em COMISSÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor **MIGUEL AZEVEDO NORONHA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº. 647.728.612-20, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3385502 PC/PA para exercer o Cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 10 de JULHO de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:098E7584

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 440/2023, 10 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 440/2023, 10 DE JULHO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 10 de julho de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DE cargo COMISSIONADO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **RALLISON COSTA ALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº. 006.645.732-74, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6215328 PC/PA do Cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 10 de julho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:D3020EE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 497/2023 ao CONTRATO nº 1240/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00001, **PMP/ RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 180.000,00. Vigência: 04/07/2023 a 04/07/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:835873E7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 468/2023 ao CONTRATO Nº 1024/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-00001, **PMP/ HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI.** Referente a revisão de valor contratual. Valor Global: R$ 114.042,96.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AE2CEB63

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 749/2023 – CARONA Nº A/2023-00004, ADRYANO SILVA LEITE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, para atender as demandas relativas aos veículos leves e as motocicletas pertencentes à frota própria da SEMAGRI/Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global: R$ 26.605,00. Vigência: 19/06/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BBED8036

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 32/2023

PORTARIA N.º 32/2023 de 04 de julho 2023.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso I, g e Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora. **JANE MARIA SILVA VIEIRA,** matrícula funcional nº 1123879, no exercício do cargo em comissão de Superintendente Municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT,** na ausência do Sr**. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer,** com poderes para exercer as atribuições inerentes a função de Secretária, no período de 28 de junho à 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a data de 28 de junho de 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal de nº 28/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E249EDD5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal 051/2021-GPP

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr YUSMANI VILLAVINCENCIO BRAVO**,** do Cargo em Comissão de **Diretor Técnico,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **SEMS Padrão DAS-080-08.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 30 de junho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AF7052B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
Processo Licitatório Nº. 072/2023

A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que por razões administrativas e alterações no edital, adia a abertura do Pregão Eletrônico - cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SERÁ UTILIZADO EM 10KM DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO PA,** em atendimento a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para **25/07/2023 -** terça-feira às 09h00min horas, horário de Brasília - DF.

Redenção – PA,10 de julho de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:C5C98822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 190/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÀRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: LURDES JOSE DUARTE,** para o Hospital Hugo, na cidade de **GOIANIA-GO**, no período dos dias 10/07/2023 ao dia 12/07/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dez dias do mês de julho de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/202

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6F9074B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 191/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos reais), a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do **CPF: 700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco do Bradesco AG: 807 NCC:23.404-4.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **LOURDES JOSE DUARTE,** para o Hospital Hugo, na cidade de **GOIANIA-GO**, no período dos dias 10/07/2023 ao dia 12/07/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dez dias do mês de julho de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FD890D58

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 192/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE JULHO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.300,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 10 de Julho de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5B958408

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 193/2023 RIO MARIA – PARÁ 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como

DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**: LAURA TORRES SILVA,** para o Clínica de imagem, na cidade de **PALMAS-TO**, saindo no dia 10/07/2023 e retorno no dia 11/07/2023, conforme Agendamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dez dias do mês de julho de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/202

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:48A04CDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 194/2023 RIO MARIA – PARÁ 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de R$150 .00 (cento e cinquenta reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **FRANCILENE BEZERRA SILVA,** Hospital Regional do Sudeste do Pará, na cidade de **MARABA-PA**, no período dos dias 11/07/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dez dias do mês de Julho de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8EC1CDC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.313 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr. º **JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.703.102-06 e RG sob n.º 1.622.971, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estratégia de Saúde da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2F67C214

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.308 - GABINETE

TORNA SEM EFEITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Torna sem efeitos o tópico 1, artigo 1º do Decreto n.º 1.310/2023, que lhe confere a revogação do Decreto que nomeia o servidor **ADALBERTO DE JESUS SILVA CARDOSO,** Assessor SMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6B7B0945

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.315 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr. º **WILLIANS PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.888.752-30 e RG sob n.º 679.099-4 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:40E28223

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.627 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **JOSELY DIAS DOS SANTOS**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 05 de julho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7BBEC27B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.629 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 716/2016, art. 52, V:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 10% (dez por cento) de Adicional de Titulação em face de conclusão de Pós-Graduação para a Servidora **MARAICA GOMES DOS SANTOS** no cargo de Professora, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogando-se em disposições necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita PA, 05 de julho 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:27309EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.628 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor efetivo **LUIS MAR PEREIRA DA SILVA,** no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, no período de 03 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 05 de julho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:808D64F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.626 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **VANUSA CRISTINA COSTA PURCENA,** no cargo de recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, no período de 24 de agosto de 2023 a 23 de setembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 05 de julho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:505B8113

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.625 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade e 20% (vinte por cento) de Gratificação por Cargo de Coordenação ao servidor **JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA,** Coordenador de Estratégia de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:19572971

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.324 - GABINETE

"REGULAMENTA E DISCIPLINA O USO DE JET SKI E OUTRAS EMBARCAÇÕES NA PRAIA DE RIO MARIA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.''

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica proibido pilotar Jet Ski (Moto Aquática) ou qualquer outro tipo de embarcação aberta a menos de 200 metros da praia em área destinada aos banhistas.

Art. 2º - Fica obrigatório o uso de colete salva-vidas por tripulantes e passageiros de Jet-Skis e embarcações abertas.

Art. 3º - O não cumprimento do estabelecido no art. 1º e art. 2º implicará na adoção de medidas administrativas, bem como de outras medidas legais pertinentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F12ED6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
"ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 0015/2023"

Processo n.º 044-2023-000015
Modalidade Pregão Presencial n.º 0015/2023

Sistema de Registro de Preços
Data: 10/07/2023.
Hora: 10h30m.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública do Município de Rio Maria-PA. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às dez horas e trinta minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Rio Maria, na sala onde funciona a CPL. (Comissão Permanente de Licitação) e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA. O Pregoeiro Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 012 de 01 de janeiro de 2021, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Lorena Gomes Matos e Jardel Sampaio Mota e a engenheira Drª Ana Beatriz Resplande Andrade. A pauta da sessão é dar o resultado do credenciamento e o resultado da análise da proposta apresentados no dia 07 de julho de 2023 na sessão pública onde compareceram para participar do certame as seguintes empresas com os respectivos representantes: **O R S ENGENHARIA LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 43.061.939/0001-79, tendo como representante a procuradora Srª Maiane Rodrigues Dantas, inscrito no C.P.F. sob o n.º 009.084.052-60 e **SANTANA & BANDEIRA LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 31.135.853/0001-27 tendo como representante o procurador Sr. Matheus Marques Pinheiro, inscrita no C.P.F. sob o n.º 029.314.521-06. Na fase credencial a procuradora da empresa **O R S ENGENHARIA LTDA,** apontou que a empresa **SANTANA & BANDEIRA LTDA** não cumpriu com o item 29.1 alínea "b" - Cartão Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (Cartão do CNPJ/MF). Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório que é corolário do princípio da legalidade e da objetividade, aplica-se o item "29.4" do instrumento convocatório onde expressa "*O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão*" à empresa **SANTANA & BANDEIRA LTDA.** Quanto a análise da proposta, exigiu-se no instrumento convocatório a composição de preço unitário que é formada pelo detalhamento de todos serviços e atividades que serão realizadas, os preços reais dos insumos, materiais, mão de obra e dos índices de produtividade, Composição do BDI e Tributos, Composição de Encargos Sociais e Obrigações Trabalhistas e Planilha de Composição Unitária dos Preços propostos, foi analisado pela equipe e aprovada as duas propostas apresentadas. Fica marcado a continuidade do certame para o dia 12 de julho às 09h15m (nove horas e quinze minutos) solicita o pregoeiro que divulgue FAMEP-Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará, no paço municipal portal da transparência do município e portal do TCM "https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/". Nada mais havendo a ser tratado, às 12h25m foi encerrada a Sessão, da qual lavrou- se a presente Ata que vai assinada

pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pela engenheira da prefeitura.....

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Pregoeiro
Portaria 012 de 01 de Janeiro de 2021

LORENA GOMES MATOS
(equipe de Apoio)

JARDEL SAMPAIO MOTA
(Equipe de Apoio)

DR.A ANA BEATRIZ RESPLANDE ANDRADE
Engenheira
CREA-PA 1519768265

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:266BE30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 068/2023

DISTRATO Nº 068/2023 Rio Maria - PA, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 65/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E A Sr.ª ROSANGELA GOMES DE MOURA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª **ROSANGELA GOMES DE MOURA,** brasileira, Servente, Nível fundamental incompleto(cursando), RG n.º59511210, CPF:969.965.442-20 residente e domiciliada, TV cinco nº 739, zona Urbana neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F283E8F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230151 Alteração contratual no valor de R$ 7.350,00

Contrato Adm. nº 20230152 Alteração contratual no valor de R$ 42.000,00

Contrato Adm. nº 20230153 Alteração contratual no valor de R$ 42.000,00

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230152 Alteração contratual no valor de R$ 250,00

Contrato Adm. nº 20230153 Alteração contratual no valor de R$ 350,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:E7886D4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230155 Alteração contratual no valor de R$ 8.400,00

Contrato Adm. nº 20230156 Alteração contratual no valor de R$ 7.350,00

Contrato Adm. nº 20230157 Alteração contratual no valor de R$ 6.300,00

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230155 Alteração contratual no valor de R$ 250,00

Contrato Adm. nº 20230156 Alteração contratual no valor de R$ 125,00

Contrato Adm. nº 20230157 Alteração contratual no valor de R$ 125,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:5BED316B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230150 Alteração contratual no valor de R$ 113.400,00

SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230150 Alteração contratual no valor de R$ 400,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:88F64EAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo de Educação Básica – FUNDEB do município de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo de Educação Básica – FUNDEB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230149 Alteração contratual no valor de R$ 113.400,00

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo de Educação Básica – FUNDEB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230149 Alteração contratual no valor de R$ 700,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:817FB000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230154 Alteração contratual no valor de R$ 12.180,00

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230154 Alteração contratual no valor de R$ 67,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:1CE3FA26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará-FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230158 Alteração contratual no valor de R$ 10.500,00

Contrato Adm. nº 20230159 Alteração contratual no valor de R$ 4.200,00

Contrato Adm. nº 20230160 Alteração contratual no valor de R$ 4.200,00

Contrato Adm. nº 20230161 Alteração contratual no valor de R$ 2.100,00

Contrato Adm. nº 20230162 Alteração contratual no valor de R$ 21.000,00

Contrato Adm. nº 20230163 Alteração contratual no valor de R$ 31.500,00

Contrato Adm. nº 20230164 Alteração contratual no valor de R$ 10.500,00

SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230158 Alteração contratual no valor de R$ 350,00

Contrato Adm. nº 20230159 Alteração contratual no valor de R$ 750,00

Contrato Adm. nº 20230160 Alteração contratual no valor de R$ 750,00

Contrato Adm. nº 20230161 Alteração contratual no valor de R$ 200,00

Contrato Adm. nº 20230163 Alteração contratual no valor de R$ 2.000,00

Contrato Adm. nº 20230164 Alteração contratual no valor de R$ 750,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:000FCE29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 FMS

INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-004 FMS

O Fundo Municipal de Saúde Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o Chamamento Público para Credenciamento, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na leitura de lâminas de exame citopatológico do colo do útero em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará – Processo Administrativo nº 0342/2023-SEMAD/PMRP Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-004 FMS, que teve o período para credenciamento até o dia 29/05/2023 foi declarada **DESERTA**, por não haver empresas interessadas.

Rondon do Pará, 30 de Maio de 2023

JOANA DARC. P. S. ALENCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B348FBFC

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **PRISCILLA CRISTINA DE MIRANDA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Cristo Rei, nº 190, - Bairro Miranda, envolvendo uma área de 100,00m² (cem metros quadrados), com perímetro de 40,00m (quarenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Cristo Rei, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 10,00m (dez metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for, lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Cristo Rei, Rua João Miranda, Rua Cametá e a Rua Carlos Lacerda. Distante da esquina com a Rua João Miranda 20,00m (vinte Metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 10 de julho de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:ABDC207B

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA PAIVA MORORO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Maria Cândida, nº 73, - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 595,50m² (quinhentos e noventa e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 99,70m (noventa e nove metros e cinquenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Maria Cândida, com as seguintes medidas e

confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros), fundo 19,90m (dezenove metros e noventa centímetros), lateral direita e lateral esquerda 30,00m (trinta metros). Distante da esquina com a Rua Flamengo 52,00m (cinquenta e dois metros). Confrontando-se pela lateral direita com o Sr. Paulo Cassio de Oliveira Cordeiro, pelos fundos com o Sr. Glover Cleber Mendes Rocha e pela lateral esquerda com o Sr Nilson Sousa Santos. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Maria Cândida, Rua Flamengo, Rua Leonel Brizola, e a Rua Beira Rio. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 10 de julho de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:AE53FDD3

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA PAIVA MORORO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Maria Cândida, nº 73, - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 595,50m² (quinhentos e noventa e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 99,70m (noventa e nove metros e cinquenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Maria Cândida, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros), fundo 19,90m (dezenove metros e noventa centímetros), lateral direita e lateral esquerda 30,00m (trinta metros). Distante da esquina com a Rua Flamengo 52,00m (cinquenta e dois metros). Confrontando-se pela lateral direita com o Sr. Paulo Cassio de Oliveira Cordeiro, pelos fundos com o Sr. Glover Cleber Mendes Rocha e pela lateral esquerda com o Sr Nilson Sousa Santos. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Maria Cândida, Rua Flamengo, Rua Leonel Brizola, e a Rua Beira Rio. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 10 de julho de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:27B291F7

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA PAIVA MORORO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Nartercio França, nº 79, - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 293,25m² (duzentos noventa e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 78,65m (setenta e oito metros e sessenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Natercio França, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita 29,25m (vinte e nove metros e vinte e cinco centímetros), lateral esquerda 29,40m (vinte e nove metros e quarenta centímetros). Distante da esquina com a Rua Maria Cândida 20,00m (vinte metros). Confrontando-se pela lateral direita com a Srª. Elisangela de Abreu Rodrigues, pelos fundos com o Sr. Airton Rodrigues Miranda e pela lateral esquerda com a Srª Diana Maria da Conceição Miranda. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Natercio França, Rua São Paulo, Rua Flamengo, e a Rua Maria Cândida. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 10 de julho de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:4BBF1BBE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1069/2023

DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0758/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SIDCLEI DE SOUZA GONÇALVES, registrado sob a matrícula nº 9950, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 10 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A5F90889

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1068/2023

DE 10 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 103/2023 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no dia 10 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C7422731

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1067/2023

DE 10 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 a 12 de julho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6062BA87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1066/2023

DE 10 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0807/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar paciente), à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 12 e 13 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E4A0AED5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1065/2023

DE 10 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0906/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar Paciente), na cidade de IPIXUNA/PA, no dia 12 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº

053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4D5C3392

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 097/2023

DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo o Território Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará criar mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma supramencionada;

CONSIDERANDO a conveniência de se constituir um comitê específico para promover estudos e apresentar propostas destinado a implementar medidas efetivas de tratamento e proteção de dados no âmbito do Poder Executivo.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Este decreto dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Pública direta do Poder Executivo, estabelecendo competências, procedimentos e providências a serem observados por suas Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes, visando garantir a proteção de dados pessoais.

Art. 2º – Fica instituído o Sistema de Privacidade e Proteção de Dados no âmbito da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, o qual será regido pelas regras dispostas neste Decreto e em demais atos normativos posteriores.
Parágrafo único – A Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais – CMPD ficará responsável por realizar a gestão e acompanhamento das atividades inerentes ao Sistema.

Art. 3º – Para os fins deste decreto, considera-se:
I – dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
II – dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
III – dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
IV – banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais em suporte eletrônico ou físico;
V – titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
VI – controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
VII – operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
VIII – encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
IX – agentes de tratamento: o controlador e o operador;
X – tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
XI – anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
XII – consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
XIII – bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
XIV – eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
XV – transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
XVI – uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
XVII – relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
XVIII – órgão de pesquisa: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico;
XIX – Autoridade Nacional de Proteção de Dados: órgão da Administração Pública federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 2018, em todo o território nacional;
XX – Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais: órgão consultivo na área de proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta do Poder Executivo;
XXI – plano de adequação: conjunto das regras de boas práticas e de governança de dados pessoais, que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações

educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de respostas a incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Art. 4º – As atividades de tratamento de dados pessoais pela Comissão ou Órgãos da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:
I – finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
II – adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
III – necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
IV – livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
V – qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
VI – transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
VII – segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
VIII – prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
IX – não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
X – responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CAPÍTULO II
DO COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 5º – O Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais – CMPD, na área de proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta do Poder Executivo, orientado pelo disposto na Lei Federal nº 13.709, de 2018.
Parágrafo único – A Assessoria Jurídica e Contábil auxiliará o CMPDP, em seus trabalhos e demais demandas apresentadas.

Art. 6º – Compete ao CMPD:
I – zelar pela proteção dos dados pessoais, sendo uma referência para Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal, e nos termos da legislação;
II – propor diretrizes estratégicas e fornecer subsídios para uma Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais;
III – orientar a elaboração de Plano, com ações de curto, médio e longo prazo para a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal, de acordo com orientações básicas previstas em regimento interno;
IV – articular tecnicamente com especialistas de outros entes, universidades e com outras instituições de atuação técnica e institucional com a temática, para o diagnóstico e proposição de soluções para implantação da política referida no inciso II;
V – promover, entre os agentes públicos municipais, a difusão do conhecimento das normas e medidas de segurança sobre proteção de dados pessoais;
VI – promover e elaborar estudos sobre as práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade;
VII – formular orientações sobre a indicação do encarregado pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal;
VIII – orientar a rede de encarregados responsáveis pela implementação da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais;
IX – orientar os agentes de tratamento da Administração Pública direta do Poder Executivo a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
X – produzir e manter atualizados manuais de orientação para implementação da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais e modelos de documentos, assim como capacitações para os agentes públicos;
XI – estimular a adoção de padrões para o tratamento e a proteção de dados pelas Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal;
XII – disponibilizar canal de comunicação com as Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal;
XIII – realizar ações de cooperação com a ANPD, visando ao cumprimento das suas diretrizes no âmbito municipal;
XIV – fornecer orientações para padronização de cláusulas nos instrumentos contratuais administrativos, contemplando o tratamento de dados pessoais, resguardadas as competências da Procuradoria Geral do Município – PGM;
XV – recomendar a publicação dos Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPDP previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
XVI – monitorar a aplicação do disposto neste decreto.
§ 1º – O CMPD deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação – LAI, e regulamentos correlatos, buscando solução razoável para casos de potencial conflito entre as normas, resguardadas as competências da PGM.
§ 2º – O CMPD, no exercício das competências dispostas no*caput*, deverá zelar pela preservação das hipóteses legais de sigilo, segredo de justiça e segredo industrial ou empresarial.
§ 3º – O CMPD articulará sua atuação com outros órgãos e entidades com competências afetas à matéria de proteção de dados pessoais e será unidade integrante da SEMAD, para interpretação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, e estabelecimento de orientações para a sua implementação nas Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º – É assegurada autonomia técnica ao CMPD, observadas as diretrizes da ANPD e o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 8º – O CMPD será composto por 03 (três) servidores a serem nomeados por Ato do Poder Executivo.
§ 1º – O CMPD terá os recursos técnicos e operacionais necessários ao desempenho de suas funções e à manutenção dos seus conhecimentos, além de acesso motivado às operações de tratamento.
§ 2º – A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
§ 3º – O mandato dos membros do Comitê será de dois anos, permitida a recondução.

CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 9º – O Poder Executivo Municipal, por meio da Administração Pública direta, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:
I – o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;
II – a análise de risco;
III – o plano de adequação, observadas as exigências do inciso III do art. 6º;
IV – o RIPDP, quando necessário.
Parágrafo único – Para fins do inciso III, a Administração Pública direta do Poder Executivo deve observar as orientações formuladas pelo CMPD.

Art. 10º – As Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal deverão, dentro do seu âmbito de atuação e competência, indicar Subencarregados, aos quais compete:

I - auxiliar o Encarregado no levantamento de informações setoriais para a manutenção do inventário de dados da Prefeitura e dos relatórios de impacto à proteção de dados, bem como para atendimento às solicitações dos titulares de dados pessoais ou da Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
II - fomentar a conscientização dos servidores vinculados à sua área de competência com relação às boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais, assim como às normas e orientações instituídas pelo CMPD e pelo Encarregado.
Parágrafo único - Caberá à autoridade máxima de cada Secretaria Municipal ou Órgão equivalente da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal, em até trinta dias contados da vigência deste Decreto, indicar seu respectivo Subencarregado, por meio de ato normativo próprio, e seguindo os mesmos critérios de escolha elencados no §3º, inciso I, do art. 11º.

Art. 11 – O Poder Executivo Municipal, por meio da Administração Pública direta, no papel de controlador, deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.
§ 1º – A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico institucional, nos termos do § 1º do art. 41 da Lei nº 13.709, de 2018.
§ 2º – São atividades do encarregado:
I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III – orientar os servidores e os contratados, das Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal, a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.
§ 3º O Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais indicado:
I - deverá possuir conhecimentos multidisciplinares essenciais à sua atribuição, preferencialmente, os relativos aos temas de: privacidade e proteção de dados pessoais, análise jurídica, gestão de riscos, governança de dados e acesso à informação no setor público; e
II - não deverá se encontrar lotado no Centro de Processamento de Dados - CPD ou ser gestor responsável de sistemas de informação das Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal.
§ 4º Será assegurado, pela autoridade máxima, ao Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais:
I - acesso direto à alta administração;
II - pronto apoio das unidades administrativas no atendimento das solicitações de informações; e
III - contínuo aperfeiçoamento relacionado aos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, de acordo com os conhecimentos elencados no inciso I do § 3º do *caput* e observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 12 – Cabe ao Poder Executivo Municipal, por meio da Administração Pública direta, dar cumprimento, em âmbito interno, às recomendações do CMPD.

Art. 13 – Cabe a CPD:
I – oferecer os subsídios técnicos necessários à formulação das orientações pelo CMPD para a elaboração dos planos de adequação;
II – orientar, sob o ponto de vista tecnológico, as Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal na implantação dos respectivos planos de adequação.

CAPÍTULO IV
DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO

Art. 14 – O tratamento de dados pessoais pelas Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.
Parágrafo único – Além do disposto no*caput*, devem ser informadas as hipóteses em que realizam o tratamento de dados pessoais, no exercício de suas competências, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos.

Art. 15 – As Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, observados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 16 – É vedado as Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:
I – em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 2011;
II – nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
III – quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável à ANPD;
IV – na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.
§ 1º – A comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais por pessoa jurídica de direito público a pessoa jurídica de direito privado será informada à autoridade nacional e dependerá de consentimento do titular, exceto:
I – nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018;
II – nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do inciso I do*caput*do art. 23 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
III – nas exceções constantes dos incisos I a IV do*caput*.
§ 2º – Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:
I – a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pela Secretaria Municipal ou Órgão equivalente da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal à entidade privada;
II – as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pela Secretaria Municipal ou Órgão equivalente da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal;
III – a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e as Secretarias Municipais ou Órgãos equivalentes da Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal, quando necessário consentimento do titular, poderão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas no ato do consentimento.

Art. 17 – A Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal deverá:
I – dar publicidade às informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e das entidades na internet, e no Portal da Transparência, em seção específica;
II – atender às exigências que vierem a ser estabelecidas pela ANPD, nos termos do § 1º do art. 23 e do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
III – manter dados em formato Inter operável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

Art. 18 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E825AB15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMMA DE RURÓPOLIS-PA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS II, III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADOS AOS AUTOS, PARA A CONTRATAÇÃO NP LUCIO E S BEMERGUY LTDA, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 96.000,00** (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), EM PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE **R$ 8.000,00** (OITO MIL REAIS) PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**.** RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 26 DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DO ILMO. SR. CEZAR CAETANO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO.

RURÓPOLIS-PA, 07 de JULHO de 2023.

ÉDER DA SILVA BASÉGIO
Secretário Municipal

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:C77BFFC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2023 - GAB/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

CONSTITUIR COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEMAD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração em Exercício, do Município de Santarém-PA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Memorando nº 232/2023 - SEMC, de 04 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Bibliotecária (o) para atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- SEMAD, para provimento de cargo de bibliotecária (o) da carreira funcional da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC da Prefeitura Municipal de Santarém - PA:

I - Secretaria Municipal de Cultura - SEMC
- Cássia de Mendonça Moraes - Matrícula 64164
- Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana - Matrícula 17070
- Aline Dallabrida Konzem - Matrícula 98035

II - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
- Adriana Schutt - Matrícula 82898
- Maria Reonice Figueira Costa - Matrícula 80320

Art. 2º Compete à comissão o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração em Exercício, em 06 de julho de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração em Exercício
Portaria nº 431/2023 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1305D349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº004

*Sessão de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 20/07/2023
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro (Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM)

RECURSOS

1- Recurso Voluntário R. V. 008/2019
Recorrente: R BRANCO ENGENHARIA LTDA
Relatora: SORAIA PLACHI
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 544/2019 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

2- Recurso Voluntário R. V. 005/2022
Recorrente: ODANI HOLDING LTDA
Relator: MARCELO MOITA
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 0076/2021 – Coordenadoria da Receita Municipal – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – Secretaria Municipal de Finanças.

3- Recurso Voluntário R. V. 006/2022
Recorrente: ODANI HOLDING LTDA
Relator: TATIANNA CUNHA
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 0072/2021 – Coordenadoria da Receita Municipal – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – Secretaria Municipal de Finanças.
.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB0E8FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 763, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP 68.020-800 – SANTARÉM-PA E-MAIL: SEHAB@SANTAREM.PA.GOV.BR

Decisão: - GAB/SEHAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0201/2022
REQUERENTE: MARIA DORALICE DA SILVA NASCIMENTO
ASSUNTO: EMBARGOS AO PROCESSO DE ALIENAÇÃO Nº 0974/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de pedido de embargos ao processo de alienação nº 0974/2020 (Maria Vaneide Monteiro de Miranda), protocolizado nesta SEHAB em nome de MARIA DORALICE DA SILVA NASCIMENTO/EMBARGANTE.
O Processo de Alienação transcorreu conforme dispõe o artigo 9º e seguintes da Lei Municipal nº 17.775/2003 com autorização do poder legislativo, através de lei sancionada, lei nº 21.494/2022, pendente de assinatura de escritura pública de compra e venda.
Após aprovação da lei a embargante pleiteou junto a esta SEHAB embargos à referida alienação aduzindo ser possuidora da área alienada, juntando cadeia possessória, certidão de matrícula nº 6.506 que afirma ser a área pleiteada.
Para análise do pedido de embargos (processo 0201/2022 com os documentos juntados), o processo de alienação foi apenso ao pedido da embargante para reanálise técnica e jurídica.
Diante da reanálise constatou-se que após aprovação da lei que autoriza a alienação em nome de Maria Vaneide Monteiro de Miranda e diante das provas juntadas aos autos dos embargos, e considerando que a embargante declara que é genitora da embargada a quem concedeu, em comodato a posse direta do imóvel, matrícula 6560, sendo surpreendida em maio/2022 com aprovação da lei que autorizou a alienação, a mesma ajuizou ação judicial, requerendo a inexistência do negócio jurídico e a reintegração na posse, e diante dos fatos e fundamentos não restou dúvidas que a área descrita no título de aforamento concedido ao enfiteuta Raimundo Cajado de Aguiar em 1983, registrado na matrícula nº 6.506, e a declaração tanto da embargada, quanto da embargante é objeto da matrícula que corresponde a mesma área objeto da alienação.
Destaco aqui que somente após a apresentação dos embargos à alienação a administração pública tomou conhecimento (fato novo) da cadeia possessória comprovada através dos recibos de compra e venda em que a embargante descreve o imóvel localizado na avenida moaçara, 890, registrado no cartório de registro de imóveis sob o nº 6506, como sendo objeto de alienação no processo nº974/2020.
É o RELATÓRIO, **Decido**:
O princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Assim, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente.
Esse princípio há muito está consagrado na jurisprudência do STF, a partir principalmente da edição das Súmulas 346 e 473.
Súmula 346*. A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.*
Súmula 473*. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*
O princípio ganhou previsão legal, conforme consta no art.da Lei9.784/99: "*A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos*."
Nos termos do art. 176, § 1º, I, da Lei de Registros Públicos, cada imóvel só poderá ter uma única matrícula, sob pena de ofensa ao princípio da unitariedade.

Assim, **diante da matricula nº 6.506 apresentada pela Embargante Maria Doralice da Silva Nascimento às fls. 10 do Protocolo nº 201/2022**, bem como a confirmação tanto pela embargante quanto pela embargada que a área objeto do processo de alienação nº 974/2020, corresponde a mesma área descrita na referida matricula, o processo administrativo deve ser analisado sob o prisma da ilegalidade, que comporta sua anulação de ofício, uma vez que foi produzido em desconformidade com a ordem jurídica positivada, já que se concretizada a venda por escritura pública de compra e venda e posterior registro, acarretará a duplicidade de matrículas em uma mesma área, violando o Princípio da Unitariedade Matricial.

Portanto, conforme o exposto acima e sem entrar no mérito quanto a posse ou o negócio jurídico, objeto de litigio em ação judicial, **Processo Judicial nº 0806199-16.2022814.0051**, tramitando na 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, consubstanciada no art. 53, da Lei 9.784/99, nas Sumulas 346 e 473 do STF, bem como artigo176,§ 1ºda Lei6.015/73, acolho o parecer jurídico nº 243/2023 da Procuradoria Jurídica/SEHAB, declaro a nulidade do processo administrativo nº 974/2020 de alienação, com efeitos *ex tunc*; e determino:

1) Notificação da requerente ao processo de alienação (Maria Vaneide Monteiro de Miranda) e embargante (Maria Doralice da Silva Nascimento) para ciência da presente decisão;

Registre-se, Publique-se.

Santarém, 10 de julho de 2023.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022– GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:02ED434B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 492/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DELZUITA CONCEIÇÃO DE AGUIAR**, **Consultora Jurídica/Coordenadora do PROCON Municipal,** a ausentar-se no período de 30/06/2023 a 14/07/2023, em decorrência de Licença Médica devido a procedimento cirúrgico, conforme art. 87, inciso I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria do PROCON Municipal,** a Sra. **KELVYANNE KELLY DE SOUSA,** no cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial Dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-pa (www.santarem.pa.gov.br/portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6A5BFD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 629/2023 – GAP/PMS, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FERNANDO DANTAS DA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - NTLC, Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 093/2023 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023, retroagindo a 31 de maio de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FF6A2EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 663/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **SENAZAR GALVÃO GUIMARÃES**, nomeado através do Decreto nº 396/2023 – GAP/PMS, de 17 de março de 2023, no cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0512A9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 664/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **HELLEN SORAYA DE LIMA MELO**, no cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 093/2022 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2022, com efeito retroativo a 30/06/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:16EB0A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 665/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS II – NAF II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NIVIANE DOS SANTOS DOLZANE**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Administração e Finanças II** – **NAF II**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 121/2021 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021, com efeito retroativo a 30 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:291D4310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 666/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DOMINGOS FERREIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Prestação de Contas** do Núcleo de Administração e Finanças II - NAF II, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 442/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, com efeito retroativo a 30 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C9BAC60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 667/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JACIARA MAYANNE MACIEL DE SOUSA** , para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor 03/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:72C554CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 668/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DAIANE DA ROCHA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 393/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, com efeito retroativo a 30 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7139F65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 669/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANA MARIA LOPES DE SOUSA**, no cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades junto ao Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 157/2023 - GAP/PMS, de 02 de fevereiro de 2023, com efeito retroativo a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9E4FDF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 670/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MOISÉS DE SOUSA DOURADO,** nomeado através do Decreto nº 876/2021 – GAP/PMS, de 07 de junho de 2021, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63B4AFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 671/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PAULIANE FERREIRA NOBRE**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D14000C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 672/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR a Sra. **MONICA OLIVEIRA MENDES**, nomeada através do Decreto nº 170/2023 - GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS do Bairro Urumari, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:91377A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 673/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ESTHER VELUMA SILVA DE MACEDO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:94D05F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 674/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTORA JURÍDICA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **LUZIMARA COSTA MOURA**, nomeada através do Decreto nº 039/2023 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Consultora Jurídica** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4856D349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 675/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E EMISSÃO DE TAXAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **NARA CRISTINA RAMOS DE SOUSA**, nomeada Decreto nº 231/2023 – GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle e Emissão de Taxas** da Divisão de Arrecadação e Preços Públicos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9E8D4767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 676/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MARKETING DO TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **RONDINÉLIO VIANA ROCHA**, nomeado através do Decreto nº 562/2023 - GAP/PMS, de 08 de maio de 2023, no cargo em comissão de **Divisão de Marketing do Turismo** da Secretaria Municipal do Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F1F0D7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 677/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ALVARÁ DE OBRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **LUCAS ROCHA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 410/2023 - GAP/PMS, de 10 de março de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Alvará de Obra** da Divisão de Fiscalização de Obras Urbanas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D95B58D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE DISPENSA - SEMG

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SEMAG

Objeto: Locação de Imóvel não Residencial destinado ao Funcionamento da Procuradoria Geral do Município. Partes: Secretaria Municipal de Governo e Residencial Negócios Imobiliários Ltda. Fundamentação Legal: Artigo 24, X, Lei 8.666/93. Ato de Ratificação: 30 de Junho de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FD426314

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e DPV Engenharia e Serviços Ltda. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 033/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de execução:** 03/01/2023 a 03/05/2023 (04 meses). **Data da assinatura:** 19/12/2022.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A443F89F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2023PMSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00707001/23/.

O município de Santarém Novo, através do PREFEITURA MUNICIPAL, torna público a RATIFICAÇÃO da Adesão de Ata de registro de preços, Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal dia 10/07/2023, do procedimento de ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS (ADESÃO DE ATA) Nº 004.2023-PMSN fundamentado no art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013, e subsidiado pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e do Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de Serviços de Telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 410mb/s, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, suas Secretarias e Fundos, mediante processo administrativo nº 20221221-01/GAB-PMQ/PA de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 20230207, oriunda do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023-001, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Quatipuru-PA, onde se lograra o(s) seguinte(s) vencedor(es) e com preços registrados com o(s) valor(es) global(is) de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em favor da empresa SOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA; C.N.P.J. nº 26.557.450/0001-73.
10/07/2023

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:F0473079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-FME - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00606001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-060601.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr.ª TATIANA DE SOUZA ALVES, Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 11/2023-FME conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 10/07/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame as empresa: W. R. COSTA DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 42.779.845/0001-77, tendo como vencedora dos itens: 01 – R$ 16,00 02 – R$ 31,00 03 - R$ 18,00 04 - R$ 28,00 05 - R$ 14,00 06 - R$ 11,00 07 - R$ 19,00 08 - R$ 14,00 09 – R$ 25,00 10 - R$ 6,00 11 - R$ 49,00 12 - R$ 59,00 13 - R$ 14,90 14 - R$ 14,90 Valor Total de R$ 986.445,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:B642D602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-FME - PROC. ADMINISTRATIVO N° 00606001/23/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-060601.

A Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 11/2023-FME realizado no dia 28/06/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-FME, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Contratada: W. R. COSTA DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 42.779.845/0001-77, tendo como vencedora dos itens: 01 – R$ 16,00 02 – R$ 31,00 03 - R$ 18,00 04 - R$ 28,00 05 - R$ 14,00 06 - R$ 11,00 07 - R$ 19,00 08 - R$ 14,00 09 – R$ 25,00 10 - R$ 6,00 11 - R$ 49,00 12 - R$ 59,00 13 - R$ 14,90 14 - R$ 14,90 Valor Total de R$ 986.445,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:E61CEDC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRATO Nº. 2023100701. Origem: Dispensa n° 7.2023-300601. Partes: Fundo Municipal de Obras e à Pessoa Jurídica: L P FREITAS COMERCIO CNPJ: 33.485.098/0001-73. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 24, inc. II da Lei de Licitações - Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Vigência: até 29/12/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:C048C0DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Gestão do Fundeb
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 027/2023-FDB
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Gestão do Fundeb, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 24/07/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Lavagem e Higienização de Ônibus e Micro-Ônibus Escolares pertencentes ao Fundo Municipal de Gestão do Fundeb de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 10 de julho de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:16DC86E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20220135. Contratada: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO N°26/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, SESPA E A PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Contrato 23 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:49DFFE1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP009/2022

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da **Tomada de Preços TP009/2022,** que tem como **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO RODOVIÁRIO CONFORME CONVENIO 276/2022-SEDOP E RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA E QUADRA DO TRIANGULO CONFORME CONVENIO 252/2022- SEDOP, E foi declarado como vencedora a empresa **F. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 06.213.700/0001-40, **e o valor total: LOTE I - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO RODOVIÁRIO CONFORME CONVENIO nº. 276/2022-SEDOP com o valor de R$ 857.870,08 (oitocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta reais e oito centavos) E LOTE II - RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA E QUADRA DO TRIANGULO CONFORME CONVENIO 252/2022- SEDOP com o valor de R$ 1.481.660,49 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8B5406EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO DE Nº 08/2023, VEM TORNAR NOTÓRIO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL (ITEM 11.8)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA- S.F XINGU-PA.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO DE Nº 08/2023, VEM TORNAR NOTÓRIO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL (item 11.8)

11.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 26 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
11.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 3 (três) dias, de 27 a 29 de junho 2023, no horário de atendimento no mesmo local das inscrições, não sendo admitindo o envio de impugnações por meio eletrônico.

São Félix do Xingu – PA, 06 de junlho de 2023.

CHEILA XAVIER DAS CHAGAS DE MORAES
Presidente do CMDCA
DECRETO Nº 224/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL.

NÚMERO	NOME
01	DEYSE SILVA DA CRUZ
02	GENILSON BORGES FEITOSA
03	KATIANE MONTEIRO RODRIGUES LEMES
04	EZEQUIEL VIEIRA DA SILVA
05	WILLIAN INDALECIO ANDRADE
06	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA
07	LEILA DE SOUSA FARIAS RODRIGUES
08	RUIMARQUES PEREIRA RODRIGUES
09	MIVALDO CHAVES DE OLIVEIRA
10	LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA
11	CLAUDIA LUCIA LOPES DE CARVALHO
12	KWANNY COSTA DA SILVA
13	RONIEL SANTOS DA SILVA
14	NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA
15	ELTNI BAZILIO PEIXOTO
16	MÁRIO VICTOR SILVA REIS
17	MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA
18	DANIEL DOS SANTOS GUIMARÃES
19	NEZILDA PEREIRA DA SILVA
20	CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES
21	ALDENILZA PEREIRA COSTA
22	CARLA LOHANA MILHOMEM COSTA
23	ANDREIA DALL ALBA MACHADO FERREIRA

CHEILA XAVIER DAS CHAGAS DE MORAES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:9EB6C3CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° 6/2023- 0014 a seguir: OBJETO: Contratação de serviços para a realização de show com a Banda Cabaré do Brega no Festival de Verão 2023, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. FAVORECIDO: X Music Produções Musicais ltda, Cnpj: 44.654.904/0001-06 , pelo valor total de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:423FDBE3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232222 Origem: Inexigibilidade Nº 6.2023-0014 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Contratada(O): X Music Produções Musicais Ltda Objeto: Contratação de Serviços para a Realização de Show Com a Banda Cabaré do Brega no Festival de Verão 2023, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo Valor Total: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) Vigência: 04 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 Data da Assinatura: 04 de Julho de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:F2BD614E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 018/2023 Pregão Eletrônico Nº 019-2023 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Fornecimento de Peças e Serviços de Manutenção de Veículos Preventiva e Corretiva de Veículos do Tipo Motocicletas Para Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pa. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 03/07/2023. Contratante: Município de São Miguel do Guamá; C.N.P.J. Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: Guamá Moto peças Ltda; C.N.P.J. Nº 34.669.714/0001-09, Valor R$: 884.104,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatro Reais).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:5B34D503

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 017/2023 Pregão Eletrônico Nº 009-2023 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinado a Merenda Escolar do Município de São Miguel do Guamá/Pa, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 03/07/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação; C.N.P.J. Nº 06.081.168/0001-55, Contratada: Peg Pag Ltda;C.N.P.J.Nº04.470.529/0001-20 Valor R$: 3.550.750,00 (Três Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais); Alessandre do Nascimento Silva Eireli; C.N.P.J.Nº10.201.314/0001-06 Valor R$: 302.470,00 (Trezentos e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais); Bosco Distribuidora de Equipamentos de Informática Ltda; C.N.P.J.Nº01.668.343/0001-91 Valor R$: 793.473,00 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais).

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:93D90929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230232; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Organização de Eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Cultura Desporto e Lazer; **VALOR GLOBAL:** R$ 744.925,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 07 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de julho de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:A78A5769

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2023PMT-PE-SRP, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADAS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Data da Abertura: 21/07/2023 Horário: 08:30hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C182421E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE:**PREMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220383**; origem**, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 9/2022-036PMT,**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA.**A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 06 de julho de 2023 e término em 06 de julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22 de julho de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:81316307

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE**: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2023-035FMS.** Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, itens fracassados e cancelados do SRP Pregão Eletrônico nº 9/2023-026FMS, destinados a atender as demandas do Município de Tucumã.** A empresa: **Friosul Alimentos Fabricação de Produtos de Carnes Eireli, C.N.P.J.:** 30.851.206/0001-96, com valor total de R$ 190.671,40 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta um reais e quarenta centavos). **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 10 de julho de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B1364D4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS/DESERTO

AVISO DE ITENS FRACASSADOS/DESERTO

Pregão Eletrônico SRP - **Nº 9/2023-035FMS** – A **Secretaria Municipal de Saúde**, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 072/2023 de 13 de abril de 2023, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico: **eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, itens fracassados e cancelados do SRP Pregão Eletrônico nº 9/2023-026FMS, destinados a atender as demandas do Município de Tucumã.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS: 001; 002; 008; 009; 010; 013; 014; 015: 016: 017: 018: 019: 021,** no Processo Licitatório nº 9/2023-035FMS na Modalidade Pregão Eletrônico SRP, **FRACASSADOS/DESERTO**.

TUCUMÃ – PA – 10 de julho de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6961243F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-017FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratada: MARCELO SIMONI, C.N.P.J: 04.664.811/0001-48 com o valor total de R$ 15.393,00(quinze mil, trezentos e noventa e três reais), **RATIFICO** a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 10 de julho de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:966AD360

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE**: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2023-038PMT.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A empresa: ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, C.N.P.J.:** 44.445.877/0001-61, com valor total de R$ 191.300,00 (cento e noventa e um mil, trezentos reais). **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 10 de julho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0BEE3B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20231049.** Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** A empresa**,** ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, **C.N.P.J.:** 44.445.877/0001-61, os itens, 001; 002; 003; 004; 008; com valor total de **R$ 191,300,00** (cento e noventa e um mil, trezentos reais). Na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-038PMT.** Vigência: 10/07/2023 à 10/07/2024.

Tucumã - PA, 10 de julho de 2023. **–**

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito de Municipal Tucumã – PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7339266A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS DESERTO

AVISO DE ITENS DESERTO

Pregão Eletrônico SRP - **Nº 9/2023-038PMT** – A **Prefeitura Municipal de Tucumã**, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 072/2023 de 13 de abril de 2023, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS: 005; 006; 007,** no Processo Licitatório nº 9/2023-038PMT na Modalidade Pregão Eletrônico SRP, **DESERTO**.

TUCUMÃ – PA – 10 de julho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9D0EC2EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação **Extrato de Contrato** Pregão Eletrônico Nº 9/2023-024PMT, **circulado no DOU** Seção 3, Nº 129, Página 245, Coluna 1 e 2, em 10 de julho de 2023, retifica-se, onde se lê: **"9/2022-024PMT"**, passa a se lê: **"9/2023-024PMT".** Tucumã - PA, 10 de julho de 2023. Celso Lopes Cardoso **–** Prefeito Municipal de Tucumã-PÁ.

RETIFICAÇÃO

Na publicação **Extrato de Contrato** Pregão Eletrônico Nº 9/2023-024PMT, **circulado no FAMEP** ANO XIV Nº 3285, Página 74, Coluna 01, e 02 em 10 de julho de 2023, retifica-se, onde se lê: **"9/2022-024PMT"**, passa a se lê: **"9/2023-024PMT".**

Tucumã - PA, 10 de julho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã – PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CF0E889B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 20231048**.** Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, itens fracassados e cancelados do SRP Pregão Eletrônico nº 9/2023-026FMS, destinados a atender as demandas do Município de Tucumã** A empresa: **Friosul Alimentos Fabricação de Produtos de Carnes Eireli, C.N.P.J.:** 30.851.206/0001-96, os itens, 003; 004; 005; 006; 007; 011; 012; 020; com valor total de **R$ 190.671,40** (cento e noventa mil, seiscentos e setenta um reais e quarenta centavos). Na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-035FMS.** Vigência: 10/07/2023 à 10/07/2024.

Tucumã - PA, 10 de julho de 2023. **–**

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:99129B48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 022 DE 10 DE JULHO DE 2023

Resolução nº 022 de 10 de julho de 2023

Dispõe sobre o Processo de Escolha do Conselheiro Tutelar de Xinguara e dá outras providências – 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XINGUARA – CMDCA, incumbido pela aplicabilidade de políticas públicas de garantias de direitos para Crianças e Adolescente de Xinguara, no uso das atribuições que lhe conferem especialmente na Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 932 de junho de 2015, como também a lei 926/2015.

Considerando que o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Xinguara é um órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.

CONSIDERANDO O disposto na lei nº 12.696/2012 que altera os artigos: 132, 134,135 e 139, e o que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente coordenar o processo de escolha do Conselho Tutelar, fixando normas e expedir edital convocatório (art. 25, Lei nº932/15);

CONSIDERANDO que na data de 29/06 do corrente ano até o dia de hoje não houve nenhuma interposição de recurso dos pré-candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado dos candidatos aptos no exame psicológico para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares - 2024-2028. Segue a lista com os nomes abaixo:

NOME	RESULTADO
Dêane da Silva Barros Chaves	APTO
Eva Lopes Bezerra	APTO
Hedilene de Souza Nascimento	APTO
Ilton Carvalho Vieira	APTO
Késsia Lima de Sousa	APTO
Márcia Godoy Vieira	APTO
Maria Carolina Bernardino	APTO
Nely Augusta da Penha	APTO
Raymara da Silva Lima	APTO
Wanya Ferreira Leal Oliveira	APTO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xinguara, 10 de julho de 2023.

Comissão Eleitoral:

LARISSA DA SILVA DE ABREU COSTA
Presidente

JOSEANE ESTER DE PAIVA CHAVES
Secretária

JOSELMA ANDRADE DA SILVA
I Membro Auxiliar

REGINA LÚCIA DE SOUSA
II Membro Auxiliar

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9D9CDD30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 130 DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA APA ARAMANAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BELTERRA, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal
DECRETA:
Art. 1º. Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Gestor da **APA ARAMANAÍ**, instituído pela Lei 097/2003, a saber.

ÓRGÃO	CONSELHEIRO	CPF	
SEMAT	Ordeley Moacir Dias	442.129.841-53	Titular
SEMAT	Maria Raimunda Alves	961.616.042-72	Suplente
SEMAGRI	Anderson dos Santos Costa	008.603.592-47	Titular
SEMAGRI	Juliana Machado Almeida	018.602.202-66	Suplente
SEMSA	Edjane Medeiros Alves	439.534.332-53	Titular
SEMSA	Sarah Simone Silva de Oliveira	687.365.412-49	Suplente

CÂMARA	Jonas Palheta dos Santos	878.112.192-04	Titular
CÂMARA	Sergio Cardoso de Campos	803.534.368-87	Suplente
INCRA	Antonio Azevedo Moura	120.569.602-49	Titular
INCRA	Raimundo Guilherme Pereira Feitosa	072.558.102-68	Suplente
UFOPA	Gabriel Brito Costa	842.400.082-04	Titular
UFOPA	Pétia Arruda de Oliveira	429.585.712-20	Suplente
ICMBio	Bruno Delano Chaves do Nascimento	983.748.262-15	Titular
ICMBio	Domingos dos Santos Rodrigues	100.743.922-04	Suplente
STTRB	Joycilene Nogueira Henrique	011.180.892-86	Titular
STTRB	Ingrid da Cunha Conceição	013.038.322-83	
COMUNIDADE DE PINDOBAL	Renan Correa Fernandes	042.614.992-07	Titular
COMUNIDADE PINDOBAL	Kellen Zizane Oliveira Caldeiraro das Neves	647.150.272-91	Suplente
COMUNIDADE IRUÇANGA	Ademir Antonio nonato	057.051.667.33	Titular
COMUNIDADE IRUÇANGA	Guilherme Daltro Siverino	335.291.188-69	Suplente
COMUNIDADE PORTO NOVO	Nádia de A. Coelho	661.077.982-04	Titular
COMUNIDADE PORTO NOVO	Janderson Bentes de Coelho	026.663.232-77	Suplente
COMUNIDADE CAJUTUBA	Eduardo Moraes Santos	655.885.252-72	Titular
COMUNIDADE CAJUTUBA	Adriano Patrik Moraes Sousa	553.772.702-15	Suplente
COMUNIDADE ARAMANAÍ	Cláudio Vicente Calado	720.770.422-49	Titular
COMUNIDADE ARAMANAÍ	Raimundo Nei Pedroso Pereira	204.996.802-78	Suplente
COMUNIDADE SANTA CRUZ	Mateus da Silva Castro	031.907.842-64	Titular
COMUNIDADE SANTA CRUZ	Suelen Castro	991.864.382-04	Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de julho de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:43C8DE81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº 01 DE 10 DE JULHO DE 2023

EDITAL Nº 01 de 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Conceição do Araguaia/PA, referente ao mandato 2024/2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 1.215/2015 e a Resolução do CONANDA nº 231/2022, torna público o**Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Conceição do Araguaia/PA para o exercício do mandato 2024/2028,**mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Conceição do Araguaia/PA, para o mandato 2024/2028, é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em conformidade com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal n°1.215/2015 e da Resolução do CONANDA nº 231/2022.

1.1.2. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), composta paritariamente dentre os membros da sociedade civil e dos representantes governamentais do aludido Conselho, conforme Resolução nº 13 de 31 de maio de 2023 é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

1.2. São impedidos de participar da mesma Comissão Organizadora os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, estendendo-se esse impedimento ao membro da Comissão Organizadora em relação aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar**.**

1.3. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora para garantir a fiel execução da Lei e deste edital.

1.4. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares, e no mínimo 05 (cinco) suplentes, para o mandato 2024/2028, permitida recondução, mediante novo processo de escolha.

1.5. Das atribuições do Conselho Tutelar:

1.5.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente. Cabe aos membros do Conselho Tutelar agindo de forma colegiada o exercício das atribuições contidas nos artigos 18.B, parágrafo único, 90, §3º, inciso II, 95, 136, 191, 194, todos da Lei 8.069/1990, observados os deveres e vedações estabelecidos por este diploma legal.

1.6. Da Remuneração e dos Direitos Sociais:

1.6.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R$ 1.650,50 sendo-lhe assegurados os direitos sociais previstos na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal 1.215/2015.

1.7. Da Função e Carga Horária:

1.7.1. Os Conselheiros Tutelares deverão respeitar a carga horária semanal de 40(quarenta) horas, distribuídas em 08(oito) horas diárias para todos os Conselheiros igualmente. O funcionamento do órgão será das 08horas e 00minutos às 18horas e 00minutos de segunda a sexta feira.
1.7.2. Fora do dia e horário de expediente, bem como nos feriados, os Conselheiros Tutelares distribuirão entre si, segundo as normas do Regimento Interno, o atendimento em regime de plantão.
1.7.3. Os Conselheiros Tutelares durante o horário de expediente poderão se ausentar da sede para participação de reuniões, audiências e para a realização de diligências desde que pelo menos dois representantes permaneçam no órgão.

2.DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições, previstas no artigo 133, da Lei 8.069/1990, e da Lei nº 1.215/2015:
I – Idoneidade moral comprovada por folhas de certidão de antecedentes criminais extraídas na esfera Estadual, Policial e Militar, neste último caso, apenas para agentes militares em atividade ou não, certidões de antecedentes da Polícia Federal, certidão criminal da Justiça Federal, certidões de antecedentes Cíveis;
II – Ter idade igual ou superior a 21(vinte e um) anos;
III – Residir no município no mínimo há 02(dois) anos, até a data de inscrição;
IV – Estar em gozo dos seus direitos políticos;
V – Possuir carteira nacional de habilitação categoria A/B (não obrigatório);
VI – Apresentar no momento da posse, certificado de conclusão de ensino médio;
VII – Apresentar quitação das obrigações militares (caso de candidato do sexo masculino);
VIII – Submeter-se a uma prova de conhecimento teórico sobre os direitos da criança e do adolescente de caráter eliminatório, a ser formulada segundo deliberação da Comissão Eleitoral Organizadora, determinada por Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
IX – Não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos últimos 05(cinco) anos;
X – Não se enquadrar na hipótese de impedimento do artigo 140, parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando-se também as relações de fato na forma da legislação vigente;
XI – Dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade remunerada pública ou privada com o cargo de Conselheiro Tutelar.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado conforme as seguintes etapas:
I) Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 2 deste edital;
II) Prova de conhecimentos sobre os Estatuto da Criança e do Adolescente. Será aprovado o candidato que obter 60% do valor total;
III) Eleição dos candidatos por meio de voto uninominal facultativo e secreto, dos eleitores do respectivo município;
IV) Capacitação inicial para os candidatos escolhidos (titulares e suplentes);
V) Homologação, Diplomação e Posse.

4. DA 1ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2.Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas nos dias úteis no período das 08horas e 00minutos às 13horas e 00minutos, do dia 10 de julho de 2023 ao dia 10 de agosto de 2023.
4.4. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho (SEMAHT) – Sala dos Conselhos – Endereço: Avenida 07 de Setembro – s/n – Bairro Centro.
4.5. No ato de inscrição o candidato, deverá entregar os seguintes documentos:
a) requerimento preenchido, em modelo próprio que estará disponível no local onde as inscrições serão realizadas, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste edital;
b) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF;
b) Cópia da CNH (se possuir);
c) Título de eleitor, com Certidão Eleitoral Regular;
d) Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio;
e) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, cível ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
f) Em sendo candidato do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;
g) Declaração, de próprio punho, nas penas da lei de que reside no Município há mais de dois anos;
h) No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro (protocolo) que será atribuído sequencialmente, segundo ordem de inscrição.
4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição (exceto os documentos não obrigatórios ex. CNH).
4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.
4.8.A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicada no Diário Oficial no mural da prefeitura, e no site oficial da prefeitura.

5. DA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

5.1.A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizado pela Lei 12.069/12.
5.2.A prova constará de 30(trinta) questões, de múltipla escolha, com 04(quatro) alternativas para cada questão no valor de 01(um) ponto cada, totalizando 30(trinta) pontos o valor da prova. Será aprovado o candidato que atingir pontuação mínima de 60% do valor total.
5.3.O candidato terá 03 (três) horas para realizar a prova.
5.4.A prova será realizada no dia 03 de setembro de 2023 com o início às 09 horas e 00minutos – Local: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho (SEMAHT) – Sala dos Conselhos – Endereço: Avenida 07 de Setembro – s/n – Bairro Centro.
5.5.Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações no Diário Oficial do Município e em todos os locais onde o edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.
5.6.É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.7.Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul e de documento oficial de identidade.
5.8.No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

5.9.Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados.
5.10.Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.11.Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.12.O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.13.A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um(a) acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.13.1.O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
5.14.O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em data estabelecida no cronograma em anexo, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Setor Norte e Setor Sul.
5.15.Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova.
5.16.A relação definitiva dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Setor Norte e Setor Sul e das Estratégias Saúde da Família (ESF).

6.DA 3ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA– ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1.Da reunião que autoriza a campanha eleitoral.
6.1.1.Em reunião própria que acontecerá no dia 06 de setembro de 2023 às 10horas e 00minutos na Sala dos Conselhos – Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho (SEMAHT) – Endereço: Avenida 07 de Setembro – s/n – Bairro Centro. Nesta reunião a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste edital, no que diz respeito notadamente:
a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, nome social, codinome ou apelido etc.);
f) à definição do número de cada candidato;
g) aos critérios de desempate;
h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
i) à data da posse.
6.1.2.A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
6.1.3.O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.
6.1.4.Da reunião deverá ser lavrada ata, na qual constará a assinatura de todos os presentes.

7. DA CANDIDATURA

7.1.A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
7.1.2.É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.

7.2. Dos Votantes:

7.2.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16(dezesseis) anos de idade inscritos como eleitores no município.
7.2.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade.
7.2.3. Cada eleitor deverá votar em apenas 01(um) candidato.
7.2.4. Não será permitido o voto por procuração.

7.3. Da Campanha Eleitoral:

7.3.1. A campanha eleitoral terá início no dia 06 de setembro de 2023 e se encerrará no dia 30 de setembro de 2023.
7.3.2. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas, distribuição de panfletos e propagandas gratuitas na internet e nas redes sociais.
7.3.3. É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
7.3.4. As instituições (Escolas, Câmara de Vereadores, CRAS, Emissoras de Televisão, Emissoras de Rádio, Templos Religiosos/Igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.
7.3.5. Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
7.3.6. Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 05 candidatos e serão supervisionados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
7.3.7. Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas.
7.3.8. Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores.
7.3.9. A propaganda eleitoral na internet e redes sociais deverá ser realizada de forma gratuita e de acordo com as seguintes regras:
I – Por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato;
II – Por meio de blogs, redes sociais, sites de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas cujo conteúdo seja gerado ou editado por:
a) candidatos; ou
b) qualquer pessoa natural, desde que não contrate impulsionamento de conteúdo.
III – Os endereços eletrônicos das aplicações de que trata este artigo, salvo aqueles de iniciativa de pessoa natural, deverão ser comunicados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), podendo ser mantidos durante todo o pleito eleitoral os mesmos endereços eletrônicos em uso antes do início da propaganda eleitoral.(Incluído pela Lei nº 13.488, de 2017);
IV – Não é admitida a veiculação de conteúdos de cunho eleitoral mediante cadastro de usuário de aplicação de internet com a intenção de falsear identidade;
V – É vedada a utilização de impulsionamento de conteúdos e ferramentas digitais não disponibilizadas pelo provedor da aplicação de internet, ainda que gratuitas, para alterar o teor ou a repercussão de propaganda eleitoral, tanto próprio quanto de terceiros.
7.3.10. Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

7.4. Das Proibições:
7.4.1. É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
a) entidade ou governo estrangeiro;
b) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
c) concessionário ou permissionário de serviço público;
d) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
e) entidade de utilidade pública;
f) entidade de classe ou sindical;
g) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
h) entidades beneficentes e religiosas;
i) entidades esportivas;
j) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
k) organizações da sociedade civil de interesse público.
7.4.2. É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc.) ao candidato.
7.4.3. É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.
7.4.4. É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 5.16.
7.4.5. É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho.
7.4.6. É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) promover campanha para qualquer candidato.
7.4.7. É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral.
7.4.8. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
7.4.9. É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.
7.5. Das Penalidades:
7.5.1. O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora.
7.5.2. As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo estabelecido pelo cronograma.
7.5.3. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
7.5.4. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
7.5.5. Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda.
7.5.6. A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.
7.6. Da Votação:
7.6.1. A votação ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023 no horário das 08horas e 00minutos às 17 horas e 00minutos, participarão como candidatos todos os inscritos que tiverem obtido aprovação na prova de aferição de conhecimentos.
a) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor e documento oficial de identidade;
b) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
c) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
d) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento;
do processo de votação e apuração;
e) O nome do fiscal e do suplente deverão ser indicados à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
f) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
7.7. Do Processo de Votação:
7.7.1. Não havendo urnas de lona ou eletrônicas, será utilizado no processo o voto com cédulas, que serão elaboradas pela Comissão Especial, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção.
7.7.2. Será considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
c) em branco;
d) que tiver o sigilo violado.
7.7.3. Serão solicitados à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas comuns e o fornecimento das listas de eleitores para facilitar a condução dos trabalhos e a simples verificação do domicílio eleitoral, ocorrendo, neste caso, a votação manualmente.
7.8. Da Mesa de Votação:
7.8.1. As mesas de votação serão compostas por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
7.8.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos(as), netos(as)), sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhados(as), tios(as) e sobrinhos(as), padrasto ou madrasta e enteados(as).
7.9. Compete à cada mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora.
7.10. Da Apuração e da Proclamação dos Eleitos:
7.10.1.Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, e encaminhá-los, sob a responsabilidade do(a) Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
7.10.2. A Comissão Organizadora, de posse das atas com os resultados, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração, o resultado da contagem final dos votos.
7.10.3.O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e de representante do Ministério Público;

7.10.4.O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Setor Norte e Setor Sul e das Estratégias Saúde da Família (ESF), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste edital.
7.10.5.Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares e tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2024.
7.10.6.Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato mais idoso(a), ressalvada a existência de outro critério na Lei Municipal local.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1.São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
8.2.Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
8.3.Existindo candidatos impedidos de atuar no mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

9. DOS RECURSOS

9.1.Será admitido recurso quanto:
a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
c) ao resultado da prova de conhecimento;
d) à aplicação da avaliação psicológica;
e) ao resultado da avaliação psicológica;
f) à eleição dos candidatos;
g) ao resultado final.
9.2.Os prazos para interposição de recursos estarão definidos em cronograma anexo a este edital.
9.2.1. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
9.2.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.3.Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4.Os recursos deverão ser entregues na Sala dos Conselhos – Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho (SEMAHT) – Endereço: Avenida 07 de Setembro – s/n – Bairro Centro.
9.5.O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
9.6.Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias sendo 01(uma) original e 01(uma) cópia. Os recursos deverão ser digitados.
9.7.Quanto ao recurso referente ao item 9.1. ***c) ao resultado da prova de conhecimento*** deve-se observar: cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:
Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Conceição do Araguaia/ PA.
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____Nº. da Questão da prova: _____
(apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")
Fundamentação: _____
Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____

9.8.Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo estabelecido no cronograma.
9.8.1.O prazo será computado no dia do recebimento do recurso.
9.8.2.Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.9.Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
9.10.O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9.11.O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.12.Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.13.As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na Sala dos Conselhos – Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho (SEMAHT) – Endereço: Avenida 07 de Setembro – s/n – Bairro Centro, e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

10.1.Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no dia 14 de novembro de 2023 e nesta mesma data diplomar os candidatos eleitos e suplentes.
10.2.No dia 10 de janeiro de 2024 o Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia/PA, deverá nomear e dar posse aos 05 (cinco) candidatos mais bem votados, que deverão assumir a função imediatamente.
10.2.1.A convocação dos candidatos eleitos e suplentes, para a diplomação e posse será realizada por meio de edital, a ser publicado na imprensa oficial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.2.2.Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
10.2.3.A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
10.2.4.O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares titulares, serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o edital estiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.3.O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

10.4.Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
10.5. No momento da posse, os escolhidos assinarão documento no qual conste declaração de que não exerce outra atividade, além da função de conselheiro tutelar e de ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1.O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o***número mínimo de 10 (dez) pretendentes*** devidamente habilitados.
11.2.Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10(dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
11.3.Em qualquer caso o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.4.Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Setor Norte e Setor Sul e das Estratégias Saúde da Família (ESF).
11.5.É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
11.6.A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo na Sala dos Conselhos – Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho (SEMAHT) – Endereço: Avenida 07 de Setembro – s/n – Bairro Centro.
11.7.Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
11.8.As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.
11.9.Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) serão devidamente fundamentadas.
11.10.Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e suplentes farão uma capacitação, onde a frequência é obrigatória, para assumirem a função.
12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia/PA, 28 de junho de 2023.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRONOGRAMA	**DATA**
Apresentação ao Plenário e Aprovação do Edita pelo Colegiado	28/06/2023
Inscrições na sede do CMDCA das 0 8 h00min às 13h00min	10/07/2023 a 10/08/2023
Análise dos requerimentos de inscrições	11/08/2023 a 16/08/2023
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	17/08/2023
Impugnações	18/08/2023 a 22/08/2023
Publicação da lista dos candidatos habilitados e não habilitados	23/08/2023
Prazo para recurso	24/08/2023 a 28/08/2023
Análise dos recursos pela Comissão Especial	29/08/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.	30/08/2023
Exame de conhecimento específico	03/09/2023
Publicação dos resultados	04/09/2023
Prazo para recurso – Exame de conhecimento específico (onde houver previsão legal estabelecida por Lei Municipal).	05/09/2023
Análise dos recursos pela Comissão Especial.	06/09/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no exame de conhecimento específico e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos.	06/09/2023
Divulgação dos locais de votação	11/09/2023
Dia da votação	01/10/2023
Divulgação do resultado da votação	01/10/2023
Prazo para impugnação do resultado da ESCOLHA	02/10/2023 a 05/10/2023
Diplomação dos escolhidos e suplentes	14/11/2023
Cerimônia de Posse dos eleitos os titulares e suplentes	10/01/2024

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu,_____ __,nacionalidade_____portador (a) da cédula de identidade RG nº_____ e inscrita no CPF sob o nº _____,residente e domiciliado(a) na _____
Bairro_____, Conceição do Araguaia/PA.
DECLARO estar ciente que o exercício da função de Conselheiro (a) Tutelar deverá ser de tempo integral, não sendo permitido o desempenho de qualquer outra atividade profissional pública ou particular em horários compatíveis com os determinados pelo Conselho Tutelar através de Cronograma de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
DECLARO, ainda que estou ciente sobre a jornada de trabalho do Conselheiro (a) Tutelar que inclui plantões noturnos e final de semana.

Município de Conceição do Araguaia, _____de _____de 2023.

Declarante:
Nome:_____
CPF_____

ANEXO III
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES
O pedido de registro dos candidatos será feito mediante requerimento á Comissão Eleitoral, instruído com cópias de:
a) Reconhecida idoneidade moral, atestada, por duas pessoas listadas eleitoralmente, no município de Conceição do Araguaia, observados os impedimentos relativos ao grau de parentesco.
b) Cópia de Documentação de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação com foto);
c) Cópia de Comprovante de Residência ou Declaração do proprietário do imóvel, no caso de residência em imóvel alugado;
d) Uma foto 3x4 recente;
e) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
f) Apresentar Declaração de que não exerce carga, função ou emprego incompatível com a função de Conselheiro Tutelar, concordando em se disponibilizar para exercer a função;
g) Comprovar experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de no mínimo 01 ano, em pelo menos uma instituição registrada no Conselho Direitos da Criança e do Adolescente
h) Alistamento militar (se no sexo masculino);
Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.
ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A VAGA DE
CONSELHEIRO TUTELAR – PRIMEIRA FASE

NOME: _____
APELIDO (NÃO OBRIGATORIO): _____
ESTADO CIVIL:_____ DATA DE NASC.: _____
PROFISSÃO:_____IDENTIDADE: _____
CPF:_____ TELEFONES:_____
ENDEREÇO:_____

Vem REQUERER sua inscrição como candidato (a) a vaga de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Federal 8.069/90 (ECA) e Lei Municipal nº 1.215 de maio de 2015 e Resolução do Conanda nº 231 de 22 de dezembro de 2022.
Para tanto, declara conhecer os requisitos contidos no Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, aceitando-os, desde já, sob pena de indeferimento de seu pedido de inscrição, caso não sejam comprovados.
Termos em que pede e espera deferimento.

Conceição do Araguaia- PA _____de_____de 2023.

_____
Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu,_____ _,nacionalidade_____ portador (a) da cédula de identidade RG nº_____ e inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no endereço_____Bairro_____, Conceição do Araguaia/PA. Declaro para os devidos fins que conheço _____ há _____ anos, ao qual se trata de uma pessoa idônea, honesta e trabalhadora, nada sabendo que desabone suas condutas.

_____
Assinatura Reconhecida

Eu,_____ ___,nacionalidade_____ portador (a) da cédula de identidade RG nº_____ e inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no endereço_____Bairro_____, Conceição do Araguaia/PA. Declaro para os devidos fins que conheço _____ há _____ anos, ao qual se trata de uma pessoa idônea, honesta e trabalhadora, nada sabendo que desabone suas condutas.

_____
Assinatura Reconhecida

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:AB1BA2F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 001/2023 – PMC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 002/2019 - PMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 001/2023 – PMC

CONCURSO PÚBLICO – Edital Nº 002/2019 – PMC
O Exmº GIVANILDO PICANÇO MARINHO, Prefeito Municipal de Curuá-PA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei, torna público a convocação dos candidatos classificados e aprovados no concurso público – Edital Nº 002/2019 – PMC, relacionadas no ANEXO I deste edital, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Curuá/PA, sito à Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA, no período, data e horário indicado no **anexo I** deste edital , munidos dos documentos conforme relacionados no item 2. DOS

REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO e item 16. DA HABILITAÇÃO previsto no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 – PMC.

Gabinete do prefeito municipal de Curuá, em 10 de julho de 2023

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022 -PMC
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO RESPECTIVO CARGO PREVISTO NO CONCURSO PÙBLICO – EDITAL Nº 002/2019 – PMC, PUBLICADO E HOMOLOGADO CONFORME RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA

ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Cargo: 409 - AG DE POLÍTICAS PÚBLICAS Zona Urbana

ORDEM	PCD	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS	DATA E HORÁRIO DA POSSE
10	-	ANA CAROLINA RABELO RIBEIRO	Aprovado	01 a 04/08/2023 de 8:00hs às 12:00hs	14/08/2023 às 9:00hs
11		GEOVANE BARBOSA CARDOSO	Aprovado	07 a 09/08/2023 de 8:00hs às 12:00hs	14/08/2023 às 9:00hs

Cargo: 219 - AG ADMINISTRATIVO Terra Firme II D Apolinário

ORDEM	PCD	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS	DATA E HORÁRIO DA POSSE
3	-	MAYARA DA SILVA RABELO	Aprovado	07 a 09/08/2023 de 8:00hs às 12:00hs	14/08/2023 às 9:00hs

Cargo: 221 - AG ADMINISTRATIVO Zona Urbana

ORDEM	PCD	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS	DATA E HORÁRIO DA POSSE
2		INGRID DA CONCEIÇAO PICANÇO DA COSTA	Aprovado	07 a 09/08/2023 de 8:00hs às 12:00hs	14/08/2023 às 9:00hs

Cargo: 410 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Zona Urbana

ORDEM	PCD	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS	DATA E HORÁRIO DA POSSE
2		ADERSON ARAUJO SERRA	Aprovado	07 a 09/08/2023 de 8:00hs às 12:00hs	14/08/2023 às 9:00hs

AREA ISOLADA
Cargo: 212 - MOTORISTA CNH B Terra Firme II D Apolinário C Mucambinho e C Maloca

ORDEM	PCD	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS	DATA E HORÁRIO DA POSSE
2		JHONY GARCIA DA PALMA	Aprovado	07 a 09/08/2023 de 8:00hs às 12:00hs	01/08/2023 às 9:00hs

ÁREA DA EDUCAÇÃO
Cargo: 703 - PROF ED FÍSICA Várzea C Rio da Ilha Itamaracá C Rio da Ilha São Francisco

ORDEM	PCD	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS	DATA E HORÁRIO DA POSSE
2		JANDERSON PEREIRA MARINHO	Aprovado	07 a 09/08/2023 de 8:00hs às 12:00hs	14/08/2023 às 9:00hs

Cargo: 734 - PROF PEDAGOGIA Várzea C Espirito Santo II

ORDEM	PCD	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS	DATA E HORÁRIO DA POSSE
1		IRENICE BENTES PINTO	Classificado	07 a 09/08/2023 de 8:00hs às 12:00hs	14/08/2023 às 9:00hs

Cargo: 713 - PROF L PORTUGUESA Várzea C Rio da Ilha São Francisco C Rio da Ilha Itamaracá

ORDEM	PCD	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS	DATA E HORÁRIO DA POSSE
2		SOLIELMA CORREA CARVALHO	Aprovado	07 a 09/08/2023 de 8:00hs às 12:00hs	14/08/2023 às 9:00hs

Gabinete do prefeito municipal de Curuá, em 10 de julho de 2023

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:4407D1F1